SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0140

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:
NOME INSTRUTOR: TUSNELDA STEIN – CPF: 932.377.401-44 – ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 1540, MANVAILER, AMABAI/MS – VALOR R$ 800,00;
EMPRESA: BERENICE SIGNORI EPP – CNPJ: 00.598.866/0001-46 – ENDEREÇO - Rua da República, 3223, centro, CEP 79.990-000, Amambai-MS – VALOR R$ 247,05.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Pintura, com duração de 02 meses, sendo 02 aulas por semana, bem como a Aquisição dos Produtos (Materiais de Consumo). O curso será realizado, conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta FMIS C/C 6742-3, Com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.047,05 (Um mil quarenta e sete reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 33.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1A617FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:
NOME INSTRUTOR: SUZET COLMAN E SILVA – CPF: 230.949.821-15 – ENDEREÇO: RUA TIRADENTE, 351, VILA CREPUSCULO, AMABAI/MS – VALOR R$ 1.200,00;
EMPRESA: BERENICE SIGNORI EPP – CNPJ: 00.598.866/0001-46 – ENDREÇO: Rua da República, 3223, centro, CEP 79.990-000, Amambai-MS – VALOR R$ 700,30.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Crochê, com duração de 02 meses, sendo 02 aulas por semana, bem como a Aquisição dos Produtos (Materiais de Consumo). O curso será realizado, conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta FMIS C/C 6742-3, Com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.900,30 (Um mil novecentos reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 33.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B26528BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:
NOME INSTRUTOR: LEONIDAS DE AQUINO – CPF/CNPJ: 106.474.141-04 – ENDEREÇO: RUA DOS GIRASSOIS, CONJUNTO RESIDENCIAL GUAICURUS-AMAMBAI – MS – VALOR R$ 1.200,00;

EMPRESA: VIEIRA & SOARES LTDA – CNPJ: 01.078.054/0001-32 – ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MANVAILER CENTRO-AMAMBAI-MS – VALOR R$ 502,90.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Cabeleireiro(a), com duração de 02 meses, sendo 02 aulas por semana, bem como a Aquisição dos Produtos (Materiais de Consumo). O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta FMIS C/C 6742-3. com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR : R$ 1.702,09 (Um mil, setecentos e dois reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 33.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EB66A166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2010

CONTRATANTE: DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTRATADO: EDUARDO LUPATINI COSTA
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Da Republica, 981, centro, na cidade de Amambai – MS, para uso dos 05 (cinco) médicos estagiários do Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde – PET/SAÚDE, conforme Termo de Compromisso firmado pela secretaria Municipal de Saúde de Amambai com a UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
VALOR: R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 38.880,00 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srº EDUARDO LUPATINI COSTA - Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Julho de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5B796DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012470/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010.
Valor: R$ 42.876,10 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C937FE54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 172/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012638/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.374.053/0001-84
Objeto: Aquisição de Equipamentos para implantação de Academia ao Ar Livre, na Praça Orlando Viol – na Vila Primavera, no Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Convênio Estadual SETASS nº 16908/2010, Processo 25/000618/2010, e contrapartida do Município.
Vigência: 12 meses, 27/07/2011 – Prazo da garantia apresentada.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
15.452.0011.2033.0000 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Elcio Antonio Mendes Filho – Procurador
CPF: 028.173.019-94

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F021B1D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 167/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012470/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: : Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010.
Valor: R$ 16.226,95 (Dezesseis mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Amélia Yukali Yamashita Ogawa – Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E93A8DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 163/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012471/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010.
Valor: R$ 101.213,42 (Cento e um mil duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Amélia Yukali Yamashita Ogawa – Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A06C8A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2010

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Execução de Obra de Reforma da Escola Pólo Municipal João Rodrigues – Sala Juscelino Kubitschek, numa área de 155,43 m2, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS
Vigência: 90 (Noventa) dias a partir ordem de serviço
Valor: R$ 57.500,00 (Cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
44.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALASQUALE – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0936B57D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003822/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 047/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA
– Contratado
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 118/2009
PRAZO Prorrogado: 12 (Doze) meses, ATÉ 20/07/2011
VALOR: R$ 24.000,00
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Brito de Moraes – Proprietário
CPF: 713.587.221-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A3721643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 043/2010

Processo nº: 012471/2010
Pregão Presencial nº: 043/2010
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 101.213,42 - Itens: 02, 03, 04, 06, 10, 13, 14, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 49, 52, 54, 58 e 59.

SIGNORI & SIGNORI LTDA - R$ 104.531,50 - itens: 55, 56, 57, e 60.
CELSO NEVES FARIAS ME – R$ 105.653,43 - itens: 01, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 61 e 62.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0008.2066.0000 – manutenção das Atividades da Educação Infantil.
12.361.0008.2025.0000 - Manutenção do gabinete da secretaria de educação.
12.361.0008.2026.0000 - Manutenção do departamento de ensino.
Local e Data: 23/07/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:87D0CF26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 168/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012470/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010.
Valor: R$ 42.876,10 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria municipal de educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:342090A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 165/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012471/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010
Valor: R$ 105.653,43 (Cento e cinco mil seiscentos e cinqüenta três reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1BE66BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007839/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Contratado.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 027/2010, referente ao fornecimento de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg, este último com butijões em sistema de comodata, para as diversas Secretarias
PRAZO: Prorrogado por mais 06 meses, isto é, ATÉ 29/01/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
DARIEX PEIXOTO DE LIMA ME – Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4728E3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007839/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EDINEI QUEIROZ TOBIAS EPP – Contratado.
CNPJ: 10.454.458/0001-74
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 026/2010, referente ao fornecimento de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg, este último com butijões em sistema de comodata, para as diversas Secretarias
PRAZO: Prorrogado por mais 06 meses, isto é, ATÉ 29/01/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edinei Queiroz Tobias – Proprietário
CPF: 796.044.551-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7BDAD106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 164/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012471/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIA Nº 043/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2010 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 31/12/2010.
Valor: R$ 104.531,50 (Cento e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00 - Programa de Trabalho 12.365.008.2066.0000 (Manutenção das atividades da educação infantil), 12.361.0008.2025.0000 (Manutenção do gabinete da secretaria de educação), 12.361.0008.2026.0000 (Manutenção do departamento de ensino), do orçamento vigente do Município de Amambai, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Julho de 2010.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:284FBD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 042/2010

Processo nº: 012470/2010
Pregão Presencial nº: 042/2010
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, para o segundo semestre de 2010 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Empresas e/ou Agricultor Familiar Vencedores:

EMPRESAS	ITENS	VALOR
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01, 03, 09, 13, 15, 20, 24 e 29	R$ 16.226,95
SIGNORI & IGNORI LTDA	02, 11, 12, 21, 25, 26 e 27	R$ 42.876,10
CELSO NEVES FARIAS – ME	04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 28	R$ 42.957,16

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da
02.07.00 – Secretaria municipal de educação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2111.0000 – Merenda Escolar, do orçamento vigente do Município de Amambai – MS, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Local e Data: 27/07/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F19EF3FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO
CARTA CONVITE 022/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,
ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 022/2010.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para implantação de Academia ao Ar Livre, na Praça Orlando Viol – na Vila Primavera, no Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Convênio Estadual SETASS nº 16908/2010, Processo 25/000618/2010, e contrapartida do Município,
Empresa Vencedora:
PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
Valor Total: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
15.452.0011.2033.0000 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.
Data: 27/07/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:782B9160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇO 019/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 011730/10
Modalidade: Tomada de Preço nº 019/2010.
Objeto: Execução de Obra de Reforma da Escola Pólo Municipal João Rodrigues – Sala Juscelino Kubitschek, numa área de 155,43 m2, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 57.500,00 (Cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação

44.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
Data: 19/07/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B455B2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 015/2010

*Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disci*plinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2010 de 29 de julho de 2010, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 009850/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2010, o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 012 de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), pág. "05", em 01 de junho de 2010 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2010

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0428D69E

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 13/2010 - REPUBLICAÇÃO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.018.317,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
604 - 10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - 74.100,00
628 - 10.301.0302.2116.0002 Piso da Atenção Básica Variável 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - 944.217,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
416 - 04.451.0012.2038.0000 Manutenção Departamento de Obras Publicas 3.3.90.30.00 Material de Consumo -374.217,00
420 - 04.451.0012.2038.0000 Manutenção Departamento de Obras Publicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -100.000,00
422 - 06.182.0012.1040.0000 Obras Preventivas de Desastres 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -100.000,00
424 - 15.451.0013.1004.0000 Construção. Apliação de Edificações Municipais 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -100.000,00
428 - 25.752.0012.1041.0000 Construção e Ampliação de Rede Eletrica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -170.000,00

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
594 - 10.301.0301.2114.0001 Limite Financ. Média e Alta Complex.Ambul. e Hospitalar-MAC 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais -100.000,00
614 - 10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -74.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMAMBAI, 01 de fevereiro de 2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F6508A44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N° 044/2010, TOMADA DE PREÇOS N° 04/2010

Resultado de Habilitação, após apresentação dos recursos e contra-razões e com base no parecer jurídico do Sr. Péricles Garcia Santos – Procurador Jurídico do Município o GEL declara:
EMPRESA HABILITADA: ENGEL Construções e Projetos – Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38
EMPRESA INABILITADA: NM Comércio de Plantas Ltda ME, CNPJ 12.012.212/0001-78
E marca a abertura da proposta de preços para o dia 06 de agosto de 2010 às doze horas.

Anastácio/MS, 26 de julho de 2010.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1B9006A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 010/2010.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne, leite e pão), para atender os Programas Sociais: PETI, PISO BASICO DE TRANSIÇÃO, PAIF, SAC (CREAS), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI. Nº 0139/2010.
ADJUDICO AS EMPRESAS: EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, para fornecer o Item 03, no valor de R$ 8.646,75 (oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os Itens 01 e 02, no valor total de R$ 20.668,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Batayporã-MS, 29 de julho de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D045EE9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2010

O município de Bodoquena-MS, por intermédio da Imprensa Oficial do Município, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.143/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a anulação do Pregão Presencial nº 030/2010 proveniente, cujo o objeto é a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteira para atender ao Município de Bodoquena, conforme Convênio nº732458/2010 – celebrado entre a União pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Bodoquena-MS. Em razão de carência e erro de procedimento e processual.

O novo edital será divulgado no mesmo meio de publicação.
Bodoquena – MS, 29 de Julho de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Ratifico a decisão do Pregoeiro em anular o Pregão Presencial 030/2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:03417DB2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010

O MUNICIPIO DE BOODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Bodoquena – MS.

ABERTURA DA SESSÃO: **13 de Agosto de 2010.**
HORAS: **08h30 horas.**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena – MS, 29 de julho de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Presidente da Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1CD7CF96

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola , Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena.
Vencedores:
Empresa: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Valor: R$ 35.482,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
Empresa: APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA-ME.
Valor: R$ 9.451,31 (nove mil , quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos)
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS.
Valor: R$ R$ 8.844,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
Total: R$ 53.777,51 (cinqüenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e um centavos)

Data: 29/07/2010

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:515CD3E3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PERMUTA Nº 214/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Permutante**
Sandra de Souza Duarte Maciel – Permutante

Objeto: O presente contrato tem como objeto, o bem imóvel: Uma área de terra urbana de propriedade da Prefeitura do Município de Bodoquena-Ms, localizado na Rua Sebastião Raimundo de Barros, loteamento Nova Bodoquena, com área de 2.3459,00 m², com os seguintes limites: Norte com a Rua Sebastião de Barros, medindo 48,65 metros, ao Sul com terra da Prefeitura Municipal de Bodoquena medindo 48,90 metros, ao Leste com terras de Luiza Maria de Jesus, medindo 50,00 metros e ao Oeste com propriedade de Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, medindo 50,00 metros, pertencente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS**, situado na Cidade de Bodoquena no Estado de Mato Grosso do Sul, cujo valor atinge a quantia de R$ 26.120,00 (vinte e seis mil e cento e vinte reais), livre de qualquer ônus ou litígio; e o bem imóvel: Dois (02) lotes de terrenos urbanos sob os nºs 06 e 07. Quadra 01. localizado à Ruas Manoel de Pinho, loteamento José Bertoldo, com área total de 829,50 m² conforme BICC's 6666 e 6667, de propriedade da Srª **SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL,** situado na Cidade de Bodoquena no Estado de Mato Grosso do Sul, cujo valor atinge a quantia de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), livre de qualquer ônus ou impedimento.
DA PERMUTA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS transfere a **SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL** a partir da assinatura deste contrato, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula anterior, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.
SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL transfere a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS**, a partir da assinatura deste instrumento, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula 1ª, no qual o Município utilizará para abrigar futuras instalações de equipamentos públicos municipais, passando a se responsabilizar pelo referido bem.

Bodoquena – MS, 15/07/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / **Permutante**
Sandra de Souza Duarte Maciel – **Permutante**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE2E8529

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2278 , DE 05 DE JULHO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 05 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 05 de julho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:098B7ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2280

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 20 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 20 de julho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2280 , DE 20 DE julho DE 2010

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 05 01 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha:50 04.123.0003.2008.0000 Gestão Administrativa 20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 11 01 ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
Ficha:157 02.061.0024.2038.0000 Execução da Ação Judiciária 1.000,00 3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 21.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha:26 04.122.0002.2002.0000 Ação Politica do Governo -20.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 11 01 ENC.GER. DO MUN. REC. SOB SUP. DA SEC. FIN. E PLANEJAMENTO
Ficha:156 02.061.0024.2038.0000 Execução da Ação Judiciária -1.000,00 3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -21.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:87E1B3BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 004/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Marcelo Câmara de Moraes
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 800 (Oitocentos reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 27.812.0009-3.190.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de Abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Marcelo Câmara de Moraes

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0C713E56

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 010.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Maria Amélia Escame de Almeia
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 3.093,40 (Três mil noventa e três reais e quarenta centavos) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de Abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Maria Amélia Escame de Almeida

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:168081B9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 012.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Nilva da Silva Leite
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de Abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Nilva da Silva Leite

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A990B6D6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO

DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 003/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Álvaro Garcia
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 635,26 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 041220003-3.1.90.04.01.1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de Abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Álvaro Garcia

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8F4D6A17

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 008.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Douglas Juliano Guimarães e Guimarães
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 8.162,50 (Oito mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006-3.1.90.04.01.10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Douglas Juliano Guimarães e Guimarães

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ACD6EE68

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 007.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: claudinei Ovídio de Souza
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010.
VALOR: R$ 635,26 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Claudinei Ovídio de Souza

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DCA4AAE9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 009.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Afonso Mendes Medeiros
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010.
VALOR: R$ 3.033,68 (Três Mil trinta e três reais e sessenta e oito centavos) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de maio de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Afonso Medeiros Mendes

Caracol – MS, 05 de Maio de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0DF4B21B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 001/ 2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADA: Sonia Maria Godoy
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 522,03 (Quinhentos e vinte e dois reais e três centavos) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0008-3.1.90.04.01.01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Sonia Maria Godoy

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:402346A4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 014.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Tânia Alves de Oliveira
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.000.83.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Tânia Alves de Oliveira (contratada)

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D682723C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 006/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Jonivaldo Alves Pardo
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 510 ,00 (quinhentos de dez reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.1220005-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Jonivaldo Alves (contratado)

Caracol – MS, 27 de julho de 2009

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:692CB681

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA 032/2010

MARIA ODETH CONTÂNCIA LEITE DOS SANTOS , Prefeita Municipal de Caracol- Ms, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1° - CONCEDER ao srª Ivanildes Barbosa Alves Sirqueira , Lotado no cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais , afastamento se remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos a partir de 26 de Julho de 2010.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder publico municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol 26 de Julho de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D1A0EAB6

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N° 033/2010

A SRª MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS Prefeita do Município de Caracol MS usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município .

RESOLVE :

Artigo1° Nomear Srª **IARACI ROCHA** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PNE 1, padrão I, tabela 9, a partir de 21 de Julho de 2010

Artigo 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente , publicação no órgão de imprensa oficial do Município .

Caracol MS, 28 de Julho de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:897C4172

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 013.2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO:Analice Ramiro Vilalba

OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.000.8-3.1.90..01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 05 de abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Analice Ramiro Vilalba (contratada)

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:89D66CBA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Luiz Antonio Aguilera
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2010
VALOR: R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensal bruto .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 04.1220003-3.1.90.04.01.1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de Abril de 2010
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)
Luiz Antonio Aguilhera

Caracol – MS, 05 de Abril de 2010

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8B309CC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2010

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 003/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Manoel Gomes, com recursos procedentes do Convênio nº 15.867/2010 – 50/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Saúde (SES) interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e contrapartida do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 102.023,30 (cento e dois mil e vinte e três reais e trinta centavos).
VIGENCIA: 21 de julho de 2010 a 19 de maio de 2011
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D8B3797E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 036/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.
Vencedor(es): C. V. DE ARAUJO-ME, no Anexo I - itens: 3, 5, 6, 8, 10, 12, 16, 17, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 43, totalizando R$ 39.561,40 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - itens: 2, 3, totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); DANIEL DIAS, no Anexo I - itens: 1, 4, 7, 9, 11, 15, 18, 19, 20, 23, 34, 35, 40, 41, 42, 44, no Anexo II - itens: 1, totalizando R$ 10.851,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais); VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 2, 13, 14, 21, 22, 25, 29, 30, 37, 45, totalizando R$ 2.173,55 (dois mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
Eldorado/MS, 28 de julho de 2010.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3EC5AFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 038/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Jardim dos Ipês com recursos procedentes do Convênio nº 15.868/2010 – 48/2010 celebrado entre o Estado

de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Contrapartida deste Município.
Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 107.925,95 (cento e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);
Eldorado/MS, 29 de julho de 2010.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 29 de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0E945FC3

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNCIPAL 819-2010

"Autoriza o Executivo Municipal a implantar o loteamento empresarial que especifica e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
-
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar um loteamento empresarial, sobre a área remanescente do imóvel representado pela matrícula nº R-1-5.089, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, localizado na Rodovia BR 163, perímetro urbano da cidade de Eldorado, com o perímetro e memorial descritivo do anexo I, desta Lei.
§ 1° - O loteamento de que trata esta Lei será constituído de 09 lotes com áreas variáveis de 1.812,60m² (mil oitocentos e doze metros e sessenta centímetros quadrados; 1.681,50 m² (mil seiscentos e oitenta e um metros e cinqüenta centímetros quadrados); 1.556,10 m² (mil quinhentos e cinqüenta e seis metros e dez centímetros quadrados); 1.430,70 m² (mil quatrocentos e trinta metros e setenta centímetros quadrados); 1.339,65m² (mil trezentos e trinta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); 1.209,00 (mil duzentos e nove metros quadrados); 1.278,99m² (mil duzentos e setenta e oito metros e noventa e nove centímetros quadrados); 1.561,88m² (mil quinhentos e sessenta e um metros e oitenta e oito centímetros quadrados); 678,58m² (seiscentos e setenta e oito metros e cinqüenta e oito centímetros quadrados), na forma do croqui que constitui o anexo II desta Lei.
§ 2° - Os lotes que constituem o loteamento de que trata esta Lei, deverão ser destinados à doação, como forma de incentivo empresarial, em favor de empresas dispostas a investir no Município.

Art. 2º - As doações de que trata o § 2º, do artigo anterior, deverão ser precedidas de autorização legislativa específica, em que ficarão consignadas as condições para as doações.

Art. 3º - Decreto do Poder Executivo deverá regulamentar o disposto nesta Lei, inclusive no que tange a condições gerais para a obtenção dos benefícios empresariais de doação dos terrenos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado-MS, aos 29 dias do mês de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO II DA LEI 819/2010

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:FD10B137

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 816-2010

"DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA AOS CLIENTES DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

.
A prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, faz saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam os estabelecimentos bancários com atendimento humano ou automático, cujo angulo permita a identificação visual dos usuários nos caixas presenciais e nos caixas automáticos, obrigados a instalarem câmeras de circuito interno.
Parágrafo único - As imagens capturadas deverão ser arquivadas por, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Será obrigatória a instalação de câmeras externas, cujo ângulo permita a identificação num raio de 10 metros de frente das agências bancárias.

Parágrafo único - As imagens capturadas deverão ser arquivadas por, no mínimo 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias obrigadas a instalar divisórias de, 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de altura, e com 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura, que dificultem a visão das atividades que estejam sendo realizadas pelo usuário.

Art. 4º - Os estabelecimentos bancários tratados nesta lei deverão adequar suas instalações no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:448AAF12

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNCIPAL 818-2010

"Autoriza o Executivo Municipal a implantar o loteamento que especifica e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar um loteamento urbano, que será denominado "Loteamento Carlos Ferreira Prado", sobre o imóvel determinado pela Matrícula n° 5.518, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado.
§ 1° - O loteamento de que trata esta Lei será constituído de cinco quadras, com um total de 128 (cento e vinte e oito) lotes, com 367 m2 (trezentos e sessenta e sete metros quadrados) cada um, na forma do croqui que constitui o anexo único desta Lei.
§ 2° - As ruas do loteamento são aquelas indicadas no croqui que constitui o anexo único desta Lei, com as denominações lá expressas.

Art. 2º - Uma vez implantado o loteamento e a sua infraestrutura básica, consistente de arruamento, rede de energia elétrica e rede de distribuição de água, os lotes serão alienados aos interessados na forma da Lei Municipal n° 744/2009.

Art. 3º - Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Eldorado, toda a área da matricula n° 5.518, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, inclusive a área a ser ocupada pelo loteamento de que trata esta Lei.

Art. 4º - O disposto nesta Lei será regulamentado através de Projeto de Lei do Poder Executivo, no que tange o valor de lotes, forma de pagamento, seleção dos interessados, entre outros requisitos.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado-MS, aos 29 dias do mês de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:44E0E7F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 047/2010

Fica nomeado os membros do COMITÊ Gestor de Acompanhamento do "Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação."

A Exma Srª **MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado –MS, no uso das atribuições legais desconsidera o Decreto nº 827/2007 e designa para a composição do COMITÊ Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação, conforme estabelece o Decreto nº101 , de 0 7 outubro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o COMITÊ Gestor de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:
Mário Coelho - Secretario Municipal de Educação;
Elaine Moreira de Brito Nava, Coordenadora do PAR;
Maria José da Costa -Representante da equipe Pedagógica da SEMED;
Ivonilde da Silva – Representante do Núcleo de Educação Infantil;
Devanir Aparecido Pitton – Representante do FUNDEB;
Marli Alves Nogueira - Representante dos Diretores da Zona Urbana;
Fabiana Maria Lorenci - Representante dos Diretores da Zona Rural e área indígena;
Cleide de Souza Ferreira - Representante dos Coordenadores Pedagógicos da zona rural;
Avani Oliveira da Silva - Representante dos Coordenadores Pedagógicos da zona urbana;
Bruna Aparecida Rufino – Representante do CAE;
Keslleny Dione de Prado – Representante do administrativo das escolas indígenas;
Adeildo Rodrigues da Silva - Representante dos Pais;
Rogério de Souza Silva - Representante dos Professores da Zona Urbana;
Maria da Silva Souza Lourenço - Representante dos Professores da Zona Rural;
Adilson Benites - Representante dos Professores da Escola Indígenas;
Ilda Rodrigues Sakata - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 102/2009 de 07 outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Eldorado-MS, 29 de junho de 2.010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:B9A8C946

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 056/2010

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado para a "Escola Municipal Sebastião de Paula – Pólo Extensões", credenciada e autorizada para funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental conforme deliberação CEE/MS nº 8431 de 27 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº7083 de 30 de outubro de 2007, situado a Avenida Brasil, nº 405, Bairro Jardim Novo Eldorado, neste Município e Comarca de Eldorado, e administrada pela Secretaria de Educação, nos termos da legislação em vigor e regida pelo Regimento Escolar, a alteração de sua denominação para **Escola Municipal Sebastião de Paula.**

Art. 2º - Fica revogado o Decreto de alteração sobre o nº 438/2003 de 10 de junho de 2003.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado-MS, 16 de Julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:D38A6B68

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 820-2010

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SISPMEL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "Valdecir Machado" a Área de Lazer dos Servidores Públicos Municipais do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado - SISPMEL, localizado na Rua Santa Leonor esquina com a Rua Bandeirantes, Bairro Jardim das Palmeiras.
Parágrafo único – O próprio municipal mencionado no "caput" deste artigo ficará denominado: Área de Lazer dos Servidores Públicos Municipais "Valdecir Machado".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:0B96F1BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 005/2010, a empresa: JDS CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA – ME, nos termos do Processo Administrativo n.º 148/2010.

Guia Lopes da Laguna-MS, 21 de julho de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:1E68A48C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2010, agendado para o dia 02 de julho de 2010 as 08:30 hs, com objetivo: A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para Aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias e os Departamentos do município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II do Edital de Convocação. Conforme os documentos constantes nos anexos deste Pregão. FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiram interessada a presente licitação.

GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, 02 de JULHO de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER «Pregao_NomePregoeiro»
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:88DE1DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 005/2010, que versa sobre: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Juscelino Kubitschek neste Município, de acordo com as descrições e quantidades anexo no Edital, realizada em 16/07/2010, com início as 13:30 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a licitante por apresentar o menor preço GLOBAL: JDS CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA-ME. O valor total da contratação é de R$ 774.713,67 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de Julho de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:8E49AA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2010

PROC. ADM. Nº 085/2010.
CONVITE Nº 020/2010.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 070/2010, e alteração dos serviços contratados.
Face a supressão do valor do Contrato Administrativo n.º 070/2010, importando o valor de R$ 62.384,80 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) corresponde aproximadamente a 19,435%, do valor global de R$ 77.433,80 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 62.384,80 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93
ASSINANTES
Contratante:Jácomo Dagostin.
Contratada:Dilson Graebin –ME.
Guia Lopes da Laguna-MS, 26 de julho de 2010

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:6310F93F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 005/2010, que versa sobre: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Juscelino Kubitschek neste Município, de acordo com as descrições e quantidades anexo no Edital, realizada em 16/07/2010, com início as 08:30 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a licitante por apresentar o menor preço GLOBAL: JDS CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA-ME. O valor total da contratação é de R$ 774.713,67 (setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).
Guia Lopes da Laguna – MS, 16 de Julho de 2.010.

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:72BB1A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 080/2010

Processo nº 129/2010
Tomada de Preço nº 009/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e empresa JL Engenharia Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piso e construção de arquibancada com 03 assentos na Quadra da escola Estadual João Ponce de Arruda no Distrito de São Pedro em Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 15711/2009 Processo n. 29/047659/2009- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Valor total: R$ 51.879,27 (Cinqüenta Um Mil Oitocentos e Setenta Nove Reais e Vinte Sete Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0700 – Secretaria Municipal de Educação
Data: 30 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Lucio Humberto de Camargos Tibery

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:1D83910A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº. 028/2010, que versa sobre: **Contratação de mão de obra especializada para manutenção e reparação de aparelhos telefônicos, PABX, e nas respectivas linhas telefônicas do passo municipal e nas respectivas secretarias municipais**, **realizada em 23 de Junho de 2010, com início às 16:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valora empresa: Oclécio Azambuja P.C. telecomunicações ME **com o valor total de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais).**
Inocência - MS, 23 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7FBF5D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para reforma de piso e construção de arquibancada com 03 assentos na Quadra da escola Estadual João Ponce de Arruda no Distrito de São Pedro em Inocência-MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 15711/2009 Processo n. 29/047659/2009- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** , **realizada em 22 de Junho de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valora empresa: J.L. Engenharia Ltda ME **com**

o valor total de R$ 51.879,27 (Cinquenta Um Mil Oitocentos e Setenta Nove Reais e Vinte Sete Centavos).

Inocência - MS, 30 de Junho de 2010.

JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7D5D4AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 078/2010

Processo nº 128/2010
Carta Convite nº 028/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e empresa Oclécio Azambuja P.C. Telecomunicações ME.
Objeto: Contratação de mão de obra especializada para manutenção e reparação de aparelhos telefônicos, PABX, e nas respectivas linhas telefônicas do passo municipal e nas respectivas secretarias municipais
Valor total: R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0300 – Secretaria Municipal de Administração
Data: 24 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Oclécio Azambuja Pinho Cavalcante

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:86A55B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 028/2010, a empresa: Oclécop Azambuja P.C. Telecomunicações ME com o valor total de R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais), nos termos do Processo Administrativo nº 128/2010.
Inocência - MS, 23 de Junho de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:CF257A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 009/2010, a empresa: J.L. Engenharia Ltda ME com o valor total de R$ 51.879,27 (Cinqüenta Um Mil Oitocentos e Setenta Nove Reais e Vinte Sete Centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 129/2010.
Inocência - MS, 30 de Junho de 2010

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0CEB6E70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 263, DE 19 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais C/Nº 014 e 015/06 que homologou o resultado final do Concurso Público/06.

R E S O L V E:

C O N V O C A R a candidata relacionada no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Portaria, aprovada no Concurso Público/2006, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providenciar a documentação necessária, e posteriormente tomar posse no cargo público respectivo, desde que satisfeita as exigências legais.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 263, DE 19 DE JULHO DE 2010)

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Escriturário
09 – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Paranaíba(MS), 19 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:21552CD6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EDITAL 001/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de obras de galerias de águas pluvial e Pavimentação asfaltica das ruas Manoel Messias, Rua Maria Leal de Oliveira, Rua I, Rua J, Rua L, do bairro Jardim América III, na cidade de Paranaíba-MS.

No Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paranaíba 28 de Julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F6A23953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2010.

Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 069 de 19/04/2010, página 12, da Ratificação do processo supramencionado. Onde se lê "FORMA DE PAGAMENTO: R$90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, mês vencido." ***LEIA SE "FORMA DE PAGAMENTO: R$102.000,00 (cento e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada, mês vencido".***Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 27 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1B83B8E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.010

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por insuficiência Financeira
	Exerc. Anteriores	do Exercício		do Exercício	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	1.700,72	1.396.041,42	1.034.713,98	3.258.810,52	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D8D3D191

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Professor JOSE DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4° do Artigo 9° e o Artigo 48 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que fará realizar a Audiência Pública de Prestação de Contas Anual referente ao Primeiro Semestre de 2010, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Selvíria - MS
Data – 29/07/2010.
Horário – 19:00 Horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Selvíria MS, 20 de julho de 2010.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4A2E1C25

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Professor JOSE DODO DA ROCHA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor Paulo Nascimento Bastos, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4° do Artigo 9° e o Artigo 48 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que fará realizar a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao Primeiro Semestre de 2010, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Selvíria - MS
Data – 29/07/2010.
Horário – 19:00 Horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Selvíria MS, 20 de julho de 2010.

JOSE DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente Da Camara Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:C3F02FAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Termo de Ajuste n° 23/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hospital Evangélico de Campo Grande
Objeto: Prorroga – se o Termo de Ajuste n° 23/2009, referente o atendimento médico para realização de exames à todas as pessoas que forem encaminhadas pelo Município de Sidrolândia/MS.
Período: 1°de julho de 2010 à 1° de julho de 2011.
Assina: Daltro Fiuza e Naor de Freitas

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A5EEA472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Termo de Ajuste n° 29/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sociedade Esportiva Sidrolândia - SESI
Objeto: Adita-se o valor referente ao contrato nº 19/2010, tomada de preço n° 21/2009, Adita-se o valor referente ao Termo de Ajuste nº 29/2010, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Assina: Daltro Fiuza e Gilmar Pereira Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8673D5CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA "PE" N. 210, DE 23 DE JULHO DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros da nova gestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 819/01 de 27 de Março de 2001, para exercer o Biênio 2010 a 2012, dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Titular – Iara Silvia Buzzo
Suplente – Nilza Barbosa de Almeida Lopes

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Titular – Pedro Alves Gonçalves
Suplente – Cleide Aparecida Alves

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
Titular – Silvia Yuki Susuki
Suplente – Francisca Rosa de Almeida

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:
Titular – André Borges Barros de Araújo
Suplente – Alvadi Bonotto

AGRAER:
Titular – Tony Ricardo Saueia Ramos
Suplente – Danilo Tostes Palma

BANCO DO BRASIL:
Titular – Eliane Modesta da Silva Domingos
Suplente – Antonio Almeida Silva

CAMARA MUNICIPAL:
Titular – José Agostim Acosta Neto
Suplente – Clayton Cleone Melo Welter

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO GUARIROBA (ASGUAR)
Titular – Vanilce Aparecida dos Santos
Suplente – Gilberto Luis Gelain

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COLÔNIA NOVA E VELHA DE TERENOS/MS:
Titular – Marcos Alberto Nucci
Suplente – Vitacir Fantini

ASSAFRA-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOVA QUERÊNCIA DE TERENOS:
Titular – Francisco Hélio da Silva
Suplente – Laucidio Paredes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLEBA CAMPO VERDE:
Titular – Gleison Rocha Meireles
Suplente – João Nogueira Meireles

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TERENOS/MS:
Titular – Izidoro Tomas da Silva
Suplente – Éderson dos Santos Farias

ASSOCIAÇÃO PORTAL DO PANTANAL:
Titular – Luiz Manoel de Holanda
Suplente – Nelson Jerônimo da Silva

ASSOCIAÇÃO MANGAVA DE AGRICULTORES DO P.A SANTA MÔNICA:
Titular – Jesuíno Silverio
Suplente – Dionizio Franco Jará Filho

TERENOS, DE 23 DE JULHO DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 23.07.2010.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6ECFAB05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº. 001 DE 27 DE JULHO DE 2010

Instaura procedimento administrativo para Atualização de Cadastro de Contribuinte, no Sistema Tributário do Município, Secretaria de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral do Município de Três Lagoas.

WALMIR MARQUES ARANTES, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Nº. 2.326, de 23/12/2008; e,

Considerando que a manutenção e atualização dos dados cadastrais dos Contribuintes implicam diretamente na efetividade da arrecadação municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída Norma para a Atualização de Cadastro de Contribuinte, cujos procedimentos serão rigorosamente seguidos pelos servidores do Departamento de Administração Tributária e por servidores devidamente autorizados a alterar e/ou incluir dados no Cadastro de Contribuintes do Sistema Tributário do Município.

§ 1º - Quanto à especificidade dos procedimentos a serem seguidos, fica instituído o documento em anexo, intitulado **Procedimento Operacional Padrão – POP 001 – ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE**, como instrumento normativo.

§ 2º - O Diretor do Departamento de Administração Tributária fica responsável pela sua implantação e operacionalização, bem como pela promoção de revisões e adequações deste ato normativo, objetivando a melhoria contínua dos serviços e qualificação no atendimento ao contribuinte.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Lagoas, MS, 27 de julho de 2010

WALMIR MARQUES ARANTES
Secretário de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19D19307

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO - ANEXO X

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) 1 de 1 PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.687.195,00	1.687.195,00	269.813,09	863.994,48	51,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.195,00	290.195,00	119.346,10	152.523,22	52,56
1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	108.297,43	118.516,41	51,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	60.195,00	60.195,00	11.048,67	34.006,81	56,49
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	5.005,40	439.510,12	67,62
1.2.1 - ITBI	650.000,00	650.000,00	5.005,40	439.510,12	67,62

1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	347.000,00	347.000,00	59.800,53	145.775,13	42,01
1.3.1 - ISS	346.000,00	346.000,00	59.516,95	144.716,63	41,83
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	283,58	1.058,50	105,85
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	85.661,06	126.186,01	31,55
1.4.1 - IRRF	400.000,00	400.000,00	85.661,06	126.186,01	31,55
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.755.000,00	17.755.000,00	3.025.747,75	8.798.857,85	49,56
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.474.407,59	3.960.916,41	52,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.474.407,59	3.960.916,41	52,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.498.063,19	4.349.770,49	45,79
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	25.728,76	42.501,48	70,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	0,00	13.377,26	33,44
2.5 - Cota-Parte ITR	505.000,00	505.000,00	237,05	215.516,16	42,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	27.311,16	216.776,05	144,52
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	19.442.195,00	19.442.195,00	3.295.560,84	9.662.852,33	49,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO X					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho					2 de 2
					R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		(c)
			No	Até o	=(b/a)x100

	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	(%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	275.000,00	275.000,00	40.165,81	127.980,12	46,54
5.1 - Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	22.864,85	72.574,42	58,06
5.2 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	17.300,96	55.405,70	36,94
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	800.000,00	167.585,00	361.606,69	45,20
6.1 - Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	167.585,00	361.606,69	45,20
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.075.000,00	1.075.000,00	207.750,81	489.586,81	45,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.551.000,00	3.551.000,00	584.730,99	1.698.784,30	47,84
10.1	- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	321.422,70	818.724,35	54,58
10.2	- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	261.583,63	831.924,97	43,79
10.3	- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.677,26	5.031,78	41,93
10.4	- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5	- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	101.000,00	101.000,00	47,40	43.103,20	42,68
10.6	- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.750.000,00	3.750.000,00	564.935,37	1.712.781,52	45,67
11.1	- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	559.765,75	1.674.627,94	45,02
11.2	- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	5.169,62	38.153,58	127,18
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		169.000,00	169.000,00	24.965,24	24.156,36	14,29

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		2.250.000,00	2.250.000,00	368.345,19	1.185.778,60	52,70
13.1	- Com Educação Infantil	800.000,00	800.000,00	68.486,88	230.891,80	28,86
13.2	- Com Ensino Fundamental	1.450.000,00	1.450.000,00	299.858,31	954.886,80	65,85
14. OUTRAS DESPESAS		1.500.000,00	1.500.000,00	149.151,83	352.222,35	23,48
14.1	- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2	- Com Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.500.000,00	149.151,83	352.222,35	23,48
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		3.750.000,00	3.750.000,00	517.497,02	1.538.000,95	41,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM	69,23

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO X					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho					3 de 3
					R$ 1
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.860.548,75	4.860.548,75	823.890,21	2.415.713,08	49,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	800.000,00	68.486,88	230.891,80	28,86
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	68.486,88	230.891,80	28,86
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.870.000,00	6.024.252,00	1.173.515,20	2.724.993,31	45,23
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	449.010,14	1.307.109,15	44,31
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.920.000,00	3.074.252,00	724.505,06	1.417.884,16	46,12
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	6.700.000,00	6.844.252,00	1.242.002,08	2.955.885,11	43,19
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				24.156,36	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				38.153,58	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]				0,00	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				13.997,22	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)				2.941.887,89	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%				30,45	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DEPESAS LIQUIDADAS		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) =(e/d)x100 (%)
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.700.000,00	6.844.252,00	1.242.002,08	2.955.885,11	43,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
ANEXO X		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)		
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho		4 de 4
		R$ 1
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.764,06	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	632.852,12	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.599.651,03	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.701.795,50	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.153,58	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	568.861,23	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a

abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE : SCPI - Contabilidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI Portaria Nº 462 de 2009

Publicado por:
Danilo Fornazari
Código Identificador:596184C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL ANEXO V

MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.039,26	0,00	2.039,26
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.039,26	0,00	2.039,26
Outros Recursos Não Vinculados	641.225,38	5.107.393,34	-4.466.167,96
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	641.225,38	5.107.393,34	-4.466.167,96
TOTAL (III) = (I + II)	643.264,64	5.107.393,34	-4.464.128,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

TÓRIOS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E55EF9A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO II

MUNICÍPIO DE JARAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2010
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	SALDO DO EXERCICIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.167.948,71	1.358.230,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	433.661,59	617.360,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	734.287,12	740.869,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.407.211,74	11.958.350,54	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.688.654,09	14.350.020,65	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	214,03	1.432.375,69	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	SALDO DO EXERCICIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS

Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os DemaisHaveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, massim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assimquando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8A2D9FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

MUNICÍPIO DE JARAGUARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2010
RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financeiras	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e	0,00	0,00
Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.958.350,54	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA ASOPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.913.336,09	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DECRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	837.084,54	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0.00%

FONTE:Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS Notas:
Grupo Assessor Público® Emissão: 27/07/2010 - 14:40 Usuário: VALTENIO Página 1 de 1

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6AEED9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2009 A JUNHO/2010
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) (Últimos 12 Meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.829.108,58 0,00
Pessoal Ativo	3.818.533,58 0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	10.575,00 0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00 0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.829.108,58 0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.829.108,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.958.350,54

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		32,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		6.457.509,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		6.134.633,83

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de JARAGUARI

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadasinscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadasestão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Grupo Assessor Público® Emissão: 27/07/2010 - 14:29 Usuário: VALTENIO Página 1 de 1

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:81C2E1AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO III

MUNICIPIO DE JARAGUARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2010
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.407.211,74	11.958.350,54	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	2.509.586,58	2.630.837,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS: MEDIDAS CORRETIVAS: HFSDFSD FFHFH STHKHFKJGH

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Grupo Assessor Público® Emissão: 27/07/2010 - 14:37 Usuário: VALTENIO Página 1 de 1

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1928BF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Município de JARAGUARI - Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Julho de 2009 à Junho de 2010

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	27/07/2010
	Despesa Liquidada
Despesa com Pessoal	
	Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	490.450,56
Pessoal Ativo	490.450,56
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art.18, parag. 1º da LRF).	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	490.450,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	490.450,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.958.350,54
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100	4,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6%>	717.501,03
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <5.7%>	681.625,98

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9F7D24AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL ANEXO VII

MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2010
LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	3.829.108,58	32,02 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	6.457.509,29	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	6.134.633,83	51,30 %

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.350.020,65	120,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.630.837,12	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite definido pelo Senado Federal para	1.913.336,09	0,00 %
Operações de Crédito Externas eInternas Limite definido pelo Senado Federal para	837.084,54	16,00 %
Operações de Crédito porAntecipação da Receita	0,00	7,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGARNÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO

		PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0C43CD8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez. 2009 (A)	Em 30 Abr 2010 (B)	Em 30 Jun 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.291.598,91	1.291.598,91	1.291.598,91
DEDUÇÕES (II)	2.118.707,26	2.890.720,16	3.403.761,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.214.816,26	2.609.976,58	2.990.012,01
Demais Haveres Financeiros	30.693,61	295.287,08	415.450,47
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	126.802,61	14.543,50	1.700,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-827.108,35	-1.599.121,25	-2.112.162,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.291.598,91	1.291.598,91	1.291.598,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-2.118.707,26**	**-2.890.720,16**	**-3.403.761,76**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
RESULTADO NOMINAL	**-513.041,60**	**-1.285.054,50**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

DIVIDA LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2009 (A)	Em 30 Abr 2010 (B)	Em 30 Jun 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal
MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:A16DE72E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.010

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO**		**VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA**
	No Período de Referência	Até o Período de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.291.598,91	1.291.598,91	0,00
Mobiliária Interna Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	1.291.598,91	1.291.598,91	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	1.291.598,91	1.291.598,91	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00	0,00
(LRF, art. 29, § 1º) Outras Operações de Crédito	1.291.598,91	1.291.598,91	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**17.148.631,80**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**1.291.598,91**	**7,53**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**2.743.781,09**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.200.404,23**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**1.291.598,91**	**7,53**

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "d" e Inciso III, Alínea "c")

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME FERREIRA SOARES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:09C59305

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)	SALDO NÃO REALIZADO (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (D)	SALDO NÃO EXECUTADO (C - D)
DESPESAS DE CAPITAL (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	**3.332.063,15**	**473.785,16**	**2.858.277,99**

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**3.332.063,15**	**473.785,16**	**2.858.277,99**
APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (I -II)	**-3.332.063,15**	**-473.785,16**	**-2.858.277,99**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707´0-9

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)	SALDO NÃO REALIZADO (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (D)	SALDO NÃO EXECUTADO (C - D)
DESPESAS DE CAPITAL (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	**3.332.063,15**	**473.785,16**	**2.858.277,99**

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**3.332.063,15**	**473.785,16**	**2.858.277,99**
APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (I -II)	**-3.332.063,15**	**-473.785,16**	**-2.858.277,99**

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4A96BAB6

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo XIV

Receitas	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS ATUALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
TOTAL	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
	0,00	0,00	0,00
	0,00		
		0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Exercício Anterior	do Exercício	Saldo Atual
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:10B589D0

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2009				Exercícios Anteriores	31 de dez de2009			
EXECUTIVO										
02 - PODER EXECUTIVO	85,41	126.717,20	0,00	116.440,07	10.362,54	3.450,00	1.465.469,15	36.823,83	376.541,02	1.055.554,30
LEGISLATIVO	0,00		0,00			0,00				
01 - Camara		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Municipal										
TOTAL :	85,41	126.717,20	0,00	116.440,07	10.362,54	3.450,00	1.465.469,15	36.823,83	376.541,02	1.055.554,30

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F7D72EDB

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R$ 1,00

		RECEITAS REALIZADAS		
Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	NoBimestre	Até o Bimestre (2010)	Até o Bimestre(2009)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.747.000,00	3.602.435,87	8.945.840,24	8.051.166,41
Receita Tributária	1.446.000,00	1.220.786,58	1.583.489,44	824.022,79
IPTU ISS ITBI IRRF	105.000,00	88.692,37	97.256,88	93.521,30
Outras Receitas Tributárias	722.000,00	515.445,22	689.337,03	223.056,30
Receita de Contribuição	400.000,00	575.702,96	688.940,92	434.581,57
Receita Previdenciária	145.000,00	19.442,98	43.510,24	39.307,55
Outras Contribuições	74.000,00	21.503,05	64.444,37	33.556,07
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.000,00	0,00	0,00	20,00
FPM ICMS	95.000,00	20.744,05	46.801,76	44.345,85
Outras Transferências Correntes	83.000,00	20.744,05	46.801,76	44.325,85
Demais Receitas Correntes	12.911.000,00	2.060.481,22	5.944.748,99	5.682.694,24
Dívida Ativa	4.612.000,00	707.697,69	1.901.222,03	1.829.224,80
Diversas Receitas Correntes	4.000.000,00	580.732,53	1.687.045,18	1.684.121,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.299.000,00	772.051,00	2.356.481,78	2.169.347,79
Operações de Crédito (III)	4.383.000,00	321.168,07	1.417.601,81	1.544.429,38
Amortização de Empréstimos (IV)	136.000,00	8.826,04	65.093,59	43.560,64
Alienação de Ativos (V)	4.247.000,00	312.342,03	1.352.508,22	1.500.868,74
Transferências de Capital	370.000,00	480.000,00	480.000,00	50.000,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	345.000,00	480.000,00	480.000,00	50.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	345.000,00	480.000,00	480.000,00	50.000,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**320.000,00**	**480.000,00**	**480.000,00**	**50.000,00**
	19.067.000,00	**4.082.435,87**	**9.425.840,24**	**8.101.166,41**
Despesas Fiscais	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADA		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2010)	Até o Bimestre (2009)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.497.500,00	3.675.618,19	8.838.805,88	7.879.307,83
Pessoal e Encargos Sociais	8.460.800,00	1.721.599,55	4.558.028,92	3.974.711,34

Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.027.200,00	1.954.018,64	4.280.776,96	3.904.596,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.488.000,00	3.675.618,19	8.838.805,88	7.879.307,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.332.063,15	137.092,65	473.785,16	329.732,94
Investimentos	2.932.063,15	109.660,80	385.053,68	152.278,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII) Demais Inversões Financeiras	400.000,00	27.431,85	88.731,48	177.453,99
Amortização da Dívida (XIV)	**2.932.063,15**	**109.660,80**	**385.053,68**	**152.278,95**
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**285.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQ. (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**20.705.063,15**	**3.785.278,99**	**9.223.859,56**	**8.031.586,78**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R$ 1,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**- 1.638.063,15**	**297.156,88**	**201.980,68**	**69.579,63**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	———

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E7117074

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2009				Exercícios Anteriores	31 de dez de2009			
EXECUTIVO										

02 - PODER EXECUTIVO	85,41	126.717,20	0,00	116.440,07	10.362,54	3.450,00	1.465.469,15	36.823,83	376.541,02	1.055.554,30
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Camara Municipal										
TOTAL :	85,41	126.717,20	0,00	116.440,07	10.362,54	3.450,00	1.465.469,15	36.823,83	376.541,02	1.055.554,30

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:8D27E652

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2009 A JUNHO/2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR LIQUIDADO (últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**8.785.790,27**
Pessoal Ativo	8.732.793,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.997,23
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**16.356,08**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	**8.769.434,19**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**17.148.631,80**
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = [(IV / V) * 100]	**51,14**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	**9.260.261,17**
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	**8.797.248,11**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$ 1,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:598963FF

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.291.598,91	1.291.598,91	1.291.598,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.291.598,91	1.291.598,91	1.291.598,91
Interna	1.291.598,91	1.291.598,91	1.291.598,91
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros	2.118.707,26	3.403.761,76	3.403.761,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.214.816,26	2.990.012,01	2.990.012,01
	30.693,61	415.450,47	415.450,47
	126.802,61	1.700,72	1.700,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-827.108,35	-2.112.162,85	-2.112.162,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.251.482,06	17.148.631,80	9.021.151,46
% da DC sobre a RCL	7,95	7,53	14,32
% da DCL sobre a RCL	5,09	-12,32	-23,41
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	19.501.778,47	20.578.358,16	10.825.381,75
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP PARCELAMENTO DE DIVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b") **R$ 1,00**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:FDCD736E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		Até o 1º	Até o 2º

	ANTERIOR	Semestre	Semestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**16.251.482,06**	**17.148.631,80**	**9.021.151,46**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <%>	**3.575.326,05**	**3.772.699,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010 Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:A3677522

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ANEXO VII DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.010

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.769.434,19	51,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	10.289.179,08	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	9.774.720,13	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.112.162,85	12,32
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.578.358,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.772.699,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.743.781,09	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.200.404,23	7,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:68102954

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.010

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**2.990.012,01**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	1.955.298,03
Caixa	1.201,33	Depósitos	557.555,89
Bancos	2.988.810,68	Restos a Pagar Processados	1.397.742,14
Conta Movimento Contas Vinculadas Aplicações Financeiras	2.830.696,53	Do Exercício	1.396.041,42
Outras Disponibilidades Financeiras	158.114,15	De Exercícios Anteriores	1.700,72
	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
	0,00		
SUBTOTAL	**2.990.012,01**	**SUBTOTAL**	**1.955.298,03**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**1.034.713,98**
TOTAL	**2.990.012,01**	**TOTAL**	**2.990.012,01**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**4.323.026,64**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**0,00**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME FERREIRA SOARES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:AE7D8817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XIII (LRF, ART. 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2009 a 2083
RREO – ANEXO XIII (LRF, ART. 53, INCISOS II)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (A)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = ("D" exercício anterior) + (c)
2009	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2010	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B3FE99F7

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)**		**SALDO A REALIZAR (C) = (A-B)**
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)**	**DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE**		
		LIQUIDADAS (E)	**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS (F)**	**SALDO A EXECUTAR (G) = ((D)-(E+F))**
DESPESAS DE CAPITAL	1.630.993,00	582.118,99	0,00	1.048.874,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA	1.630.993,00	582.118,99	0,00	1.048.874,01

(II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.630.993,00		-582.118,99	-1.048.874,01
	(a-d)	**(b)-(e+f)**		**(c-g)**

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:38DCE68B

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO ANEXO XVIII (LRF, ARTIGO 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	15.711.465,00	15.711.465,00
Previsão Atualizada da Receita	15.711.465,00	15.711.465,00
Receitas Realizadas	2.082.799,54	6.246.130,02
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Dotação Inicial	13.549.465,00	13.549.465,00
Dotação Atualizada	13.549.465,00	13.549.465,00
Despesas Empenhadas	2.634.873,99	7.565.132,31
Despesas Líquidadas	2.460.932,41	6.043.315,37
Superavit Orçamentário	202.814,65	202.814,65

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.634.873,99	7.565.132,31
Despesas Líquidadas	2.460.932,41	6.043.315,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00	11.920.129,05

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até Bimestre**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em relação a Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.102.776,32	0,00
Resultado Primário	0,00	200.487,14	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.471,75	0,00	35.079,83	1.111.314,09

PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	1.471,75	0,00	35.079,83	1.111.314,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	302.403,98	0,00	252.046,08	50.357,90
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	302.403,98	0,00	252.046,08	50.357,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS**	
		% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	**% APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.129.602,19	<25%/18%>	40,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental	459.154,41	60%	76,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil	8.354,51	60%	13,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	582.118,99	1.048.874,01

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA**	**10º EXERCÍCIO**	**20º EXERCÍCIO**	**35º EXERCÍCIO**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o Bimestre**	**Saldo A Realizar**
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**	
		% MINIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	**% APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.040.854,71	15,00	19,19

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1CF169D7

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:- Janeiro a Junho /2010

RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN 2010	% (B/A)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.965.200,00	10.965.200,00	5.423.423,05	49,46
Impostos	294.700,00	294.700,00	55.004,98	18,66
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	5.630,66	8,04
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.600.500,00	10.600.500,00	5.362.787,41	50,59
Da União	4.839.500,00	4.839.500,00	2.473.619,81	51,11
Do Estado	5.761.000,00	5.761.000,00	2.889.167,60	50,15
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	676.000,00	676.000,00	284.724,90	42,12
Da União para o Município	455.000,00	455.000,00	218.571,08	48,04
Do Estado para Município	163.500,00	163.500,00	63.907,30	39,09
Demais Municípios para Município	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	33.500,00	33.500,00	2.246,52	6,71
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.120.100,00	2.120.100,00	1.057.310,74	49,87
TOTAL	9.521.100,00	9.521.100,00	4.650.837,21	48,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (C)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			JAN A JUN 2010	% (D/C)
DESPESAS CORRENTES	2.542.465,00	2.422.480,00	1.225.398,89	50,58
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.015.465,00	1.007.468,00	500.978,39	49,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.527.000,00	1.415.012,00	724.420,50	51,20
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	101.986,00	100.180,72	98,23
Investimentos	44.000,00	101.986,00	100.180,72	98,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.586.465,00	2.524.466,00	1.325.579,61	52,51

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			JAN A JUN 2010	% E/DP.SAÚDE
DESPESAS COM SAÚDE	2.586.465,00	2.524.466,00	1.325.579,61	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	676.000,00	676.000,00	284.724,90	21,48
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	676.000,00	676.000,00	284.724,90	21,48
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.910.465,00	1.848.466,00	1.040.854,71	78,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2009 (F)	APLICAÇÃO APURADA EM 2009 (G)	RESTOS A PAGAR	
			INSCRITOS EM 31 DEZ 2009	CANCELADOS EM 2010 (H)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES	0,00	0,00	112.360,50	0,00

E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)			**VALOR**	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(V - VI)/ I]	19,19 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2006	2007	2008	2009	2010
% Aplicado 19,19			**% Mínimo a Aplicar 15,00**		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			JAN A JUN 2010 (I)	**% (I/TOTAL DESP.)**
Administração Geral	77.465,00	75.466,00	30.606,77	2,31
Atenção Básica	2.459.000,00	2.407.493,00	1.276.877,08	96,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	30.002,00	11.370,00	0,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.500,00	501,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	11.001,00	6.725,76	0,51
Alimentação e Nutrição	1.500,00	3,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.586.465,00	2.524.466,00	1.325.579,61	100,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D0F25FE0

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO X (LEI Nº 9.394/1996, ART. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	329.000,00	329.000,00	18.751,13	60.019,87	18,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.500,00	150.500,00	5.720,24	24.420,86	16,23
1.1.1 - IPTU	82.928,00	82.928,00	4.404,92	19.708,99	23,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		500,00	79,03	257,57	51,51
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	1.169,92	3.359,84	5,24
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	66,37	031,98	76,73

1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.000,00	112.000,00	1.830,00	5.439,25	4,93
1.2.1 - ITBI	110.000,00	110.000,00	1.830,00	4.321,69	3,93
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0.031,75	119,99
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.497,97	45.497,97	7.060,90	17.592,16	38,66
1.3.1 - ISS	44.000,00	44.000,00	7.060,90	17.592,16	39,98
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.732,00	20.732,00	4.139,99	12.485,25	59,45
1.4.1 - IRRF	20.732,00	20.732,00	4.139,99	12.485,25	59,45
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.553.497,97	10.553.497,97	1.861.376,14	5.281.962,46	50,05
2.1 - Cota-Parte FPM	4.700.000,00	4.700.000,00	884.644,54	2.376.549,80	50,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.700.000,00	4.700.000,00	884.644,54	2.376.549,80	50,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	958.458,11	2.812.935,84	50,23
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	91.124,00	91.124,00	5.415,02	16.244,50	17,56
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.000,00	26.000,00	0,00	8.652,88	33,28
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	135.000,00	135.000,00	4.026,47	67.578,88	50,06
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.882.497,97	10.882.500,00	1.880.127,27	5.341.980,99	48,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (B)**	**(C) = (B/A)X100(%)**
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.114.900,00	2.114.900,00	371.693,29	1.057.310,74	49,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	940.000,00	940.000,00	176.928,85	475.309,76	50,56
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	193.457,98	562.587,04	50,23
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.500,00	18.500,00	1.083,00	3.249,00	17,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.400,00	9.400,00	223,46	16.164,94	171,97
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.106.000,00	1.106.000,00	203.322,65	628.263,93	56,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	202.787,76	626.865,95	56,99
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	534,89	1.397,98	23,30
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.114.900,00	2.114.900,00	371.693,29	1.057.310,74	49,99

DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (E)	(F) = (E/D)X100(%)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	663.600,00	663.600,00	182.117,63	462.836,92	69,00
13.1 - Com Educação Infantil	63.097,97	63.097,97	8.354,51	8.354,51	13,24
13.2 - Com Ensino Fundamental	600.500,00	600.500,00	173.763,12	459.154,41	76,46
14. OUTRAS DESPESAS	434.000,00	434.000,00	54.952,41	162.027,49	37,33
14.1 - Com Educação Infantil	82.000,00	82.000,00	6.464,40	25.527,70	31,13
14.2 - Com Ensino Fundamental	352.000,00	352.000,00	48.488,01	136.487,91	38,78
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.097.535,00	1.097.535,00	237.070,04	629.536,41	57,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	74,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	(C) = (B/A)X100(%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.720.624,49	2.720.624,49	470.031,82	1.335.495,25	48,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	(F) = (E/D)X100(%)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	347.100,00	333.101,00	39.168,46	101.534,71	30,48
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	145.100,00	145.100,00	14.818,91	33.274,21	23,35
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	201.991,88	188.001,00	24.349,55	66.548,50	35,99
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.168.500,00	3.178.112,49	726.102,98	1.645.100,67	50,49
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	952.500,00	952.500,00	222.251,13	595.615,70	62,54
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.216.000,00	2.263.500,49	503.851,85	1.049.446,47	46,36
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	3.515.600,00	3.549.102,00	765.271,44	1.746.635,38	48,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.057.310,74
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	626.865,95
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.397,98
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO	0,00

FUNDEB	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	429.046,81
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.129.602,19
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%	40,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (E)**	**(F) = (E/D)X100(%)**
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.216.000,00	2.263.500,49	503.851,85	1.049.446,47	46,36
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.216.000,00	2.263.500,49	503.851,85	1.049.446,47	46,36
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.731.600,00	5.812.603,00	1.269.055,29	2.796.081,85	48,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM <ANO> (g)**
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	
	FUNDEB (H)	**FUNDEF**
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.924,35	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	626.865,95	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	618.626,55	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.397,98	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	11.391,73	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:EE324152

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS EM 31 DEZ 2009	Cancelados	PAGOS	A PAGAR
		Exercícios Anteriores	EM 31 DEZ 2009							
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.144.922,17	1.471,15	0,00	35.079,83	1.111.314,09	302.403,98	0,00	252.046,08	49.661,90
0201	GABINETE DO PREFEITO	11.595,41	0,00	0,00	0,00	11.595,41	37.368,44	0,00	35.336,15	0.031,75
0202	ADMINISTRAÇÃO	470.936,36	0,00	0,00	7.928,64	463.007,72	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SAUDE	154.581,26	1.471,15	0,00	6.693,31	149.359,66	95.859,02	0,00	84.486,15	11.372,87
0211	ASSISTENCIA	30.972,82	0,00	0,00	0.031,15	29.659,22	5.836,64	0,00	5.836,64	0,00
0213	Secretaria Geral de Administração	182.264,57	0,00	0,00	0,00	182.264,57	65.598,95	0,00	29.956,23	35.642,74
0214	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	198.936,66	0,00	0,00	16.821,64	182.115,04	48.953,39	0,00	48.953,39	0,00
0215	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	5.285,85	0,00	0,00	0,00	5.285,85	13.523,88	0,00	12.213,88	0.031,47
0216	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	18.536,58	0,00	0,00	0.031,06	17.253,06	031,05	0,00	031,05	0,00
0217	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	33.303,45	0,00	0,00	031,22	32.560,34	26.750,77	0,00	26.750,77	0,00
0218	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	35.301,18	0,00	0,00	0,00	35.301,18	7.743,24	0,00	7.743,24	0,00
02	PODER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)									
	TOTAL (III) = (I+II)	1.144.922,17	1.471,75	0,00	35.079,83	1.111.314,09	302.403,98	0,00	252.046,08	49.661,90

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D4F8105F

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO – ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**	**JAN A JUN 2009**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.341.265,00	1.998.001,29	5.903.308,57	5.809.123,12
Receita Tributária	317.300,00	18.737,45	61.349,70	72.427,73
IPTU	84.000,00	4.404,92	19.990,11	21.299,63
ISS	44.000,00	7.060,90	17.592,16	22.386,78
ITBI	110.000,00	1.830,00	4.321,69	6.251,90
IRRF	24.700,00	4.518,72	13.101,02	13.706,23
Outras Receitas Tributárias	54.600,00	922,91	6.344,72	8.783,19
Receita de Contribuições	42.465,00	0,00	0,00	4.246,94
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	42.465,00	0,00	0,00	4.246,94
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.700,00	4.584,46	10.892,66	21.046,05
(-) Aplicações Financeiras	52.700,00	4.584,46	10.892,66	21.046,05
Transferências Correntes	13.754.200,00	1.973.820,42	5.819.818,58	5.716.595,02
FPM	3.760.000,00	707.715,69	1.901.240,04	1.800.904,22
ICMS	4.480.000,00	773.832,13	2.250.348,80	2.333.870,58
Convênios	364.500,00	60.257,48	157.621,12	143.321,56
Outras Transferências Correntes	5.149.700,00	432.015,12	1.510.608,62	1.438.498,66
Demais Receitas Correntes	207.300,00	5.443,42	22.140,29	15.853,43
Dívida Ativa	68.500,00	1.169,92	4.605,75	5.545,04
Diversas Receitas Correntes	138.800,00	4.273,50	17.534,54	10.308,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.319.500,00	80.213,79	331.928,79	51.346,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	84.500,00	50.160,00	65.360,00	0,00
Transferências de Capital	1.171.500,00	30.053,79	266.568,79	51.346,00
Convênios	242.000,00	30.053,79	266.568,79	51.346,00
Outras Transferências de Capital	929.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	63.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.235.000,00	30.053,79	266.568,79	51.346,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	15.576.265,00	2.028.055,08	6.169.877,36	5.860.469,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**				
		EM 2010			**EM 2009**	
		LÍQUIDADAS		**INSCRITAS EM RP NÃO**	**LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RP NÃO**
		NO	**JAN A**			

		BIMESTRE	JUN 2010	PROCESSADO	JAN A JUN 2009	PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.905.472,00	2.034.128,76	5.461.196,38	0,00	5.207.803,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.389.571,00	1.004.625,14	2.891.990,26	0,00	2.573.103,28	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.509.899,00	1.029.503,62	2.569.206,12	0,00	2.634.700,41	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.899.470,00	2.034.128,76	5.461.196,38	0,00	5.207.803,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.630.993,00	426.803,65	582.118,99	0,00	127.998,39	0,00
Investimentos	1.434.995,00	397.233,59	508.193,84	0,00	61.643,33	0,00
Inversões Financeiras	29.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	29.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	166.994,00	29.570,06	73.925,15	0,00	66.355,06	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.463.999,00	397.233,59	508.193,84	0,00	61.643,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.376.469,00	2.431.362,35	5.969.390,22	0,00	5.269.447,02	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.199.796,00	403.307,27	200.487,14	0,00	591.022,10	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F4A18646

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	EM 31 DEZ 2009 (A)	**BIM ANTERIOR (B)**	**EM 30 DE ABR 2010 (C)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	233.435,24	233.435,24	233.435,24
DEDUÇÕES (II)	804.853,53	719.830,71	297.922,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	223.851,00	604.393,65	201.386,17
Demais Haveres Financeiros	95.234,95	124.068,42	107.492,98
(-) Restos a Pagar Processados	1.123.939,48	8.631,36	10.956,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.038.288,77	486.395,47	64.487,55
RECEITA DE	0,00	0,00	0,00

PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.038.288,77	486.395,47	64.487,55

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	NO BIMESTRE (C-B)	**JAN A ABR 2010 (C-A)**
RESULTADO NOMINAL	421.907,92	1.102.776,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	EM 31 DEZ 2009	**NO BIMESTRE (C-B)**	**JAN A JUN 2010 (C-A)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	EM 31 DEZ 2009	**NO BIMESTRE (C-B)**	**JAN A JUN 2010 (C-A)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:44882B40

GABINETE DA PREFEITA
RREO – ANEXO XIV (LRF, ART. 53, §1º, INCISO III)

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2010 - Janeiro - Dezembro
RREO – ANEXO XIV (LRF, ART. 53, §1º, INCISO III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (E)**	**RECEITAS EXERCÍCIO (F) = (B-D)**	**SALDO A REALIZAR (E+F)**
RECEITAS DE CAPITAL	84.500,00	65.360,00	19.140,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	84.500,00	65.360,00	19.140,00
Alienação de Bens Móveis	84.500,00	65.360,00	19.140,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.500,00	65.360,00	19.140,00

DESPESAS	**DESPESA**	**DESPESAS**	**SALDO A**

	ATUALIZADA (C)	EXERCÍCIO (D)	LIQUIDAR (C-D)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (E)	DO EXERCÍCIO (F) = (B-D)	SALDO ATUAL (E+F)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	65.360,00	65.360,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BE80DB5C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO - ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE - Maio - Junho

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1,00

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% (e (e+f) /a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**25.972.695,00**	**29.039.695,00**	**2.842.850,14**	**23.882.417,29**	**4.065.878,32**	**11.186.998,48**	**0,00**	**100,00**	**38,52**	**17.852.696,52**
Legislativa	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	641.221,18	0,00	487.311,87	0,00	4,36	30,08	1.132.688,13
Ação Legislativa	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	641.221,18	0,00	487.311,87	0,00	4,36	30,08	1.132.688,13
Essencial à Justiça	300.000,00	175.000,00	23.256,07	23.256,07	23.256,07	23.256,07	0,00	0,21	13,29	151.743,93
Representação Judicial e Extrajudicial	300.000,00	175.000,00	23.256,07	23.256,07	23.256,07	23.256,07	0,00	0,21	13,29	151.743,93
Administração	3.700.000,00	4.828.050,00	1.000.728,59	4.082.266,68	639.885,60	1.665.691,58	0,00	14,89	34,50	3.162.358,42
Administração Geral	3.600.000,00	4.823.050,00	1.000.728,59	4.082.266,68	639.885,60	1.665.691,58	0,00	14,89	34,54	3.157.358,42
Controle Interno	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	2.175.955,00	2.180.955,00	83.929,99	1.661.032,05	279.140,01	658.130,46	0,00	5,88	30,18	1.522.824,54
Assistência ao Idoso	40.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.755,00	247.255,00	1.877,98	189.198,23	35.975,45	67.488,28	0,00	0,60	27,30	179.766,72
Assistência Comunitária	1.927.200,00	1.926.700,00	82.052,01	1.471.833,82	243.164,56	590.642,18	0,00	5,28	30,66	1.336.057,82
Previdência Social	700.000,00	311.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.168,00
Previdência do Regime Estatutário	700.000,00	311.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.168,00
Saúde	5.688.740,00	6.194.940,00	592.569,20	6.014.127,95	1.061.371,44	3.174.639,97	0,00	28,38	51,25	3.020.300,03
Atenção Básica	5.629.500,00	6.135.700,00	591.705,71	5.974.505,94	1.058.730,80	3.140.143,43	0,00	28,07	51,18	2.995.556,57
Vigilância Sanitária	12.240,00	12.240,00	863,49	1.098,21	622,66	857,38	0,00	0,01	7,00	11.382,62
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	47.000,00	0,00	38.523,80	2.017,98	33.639,16	0,00	0,30	71,57	13.360,84
Educação	6.700.000,00	7.040.422,00	363.327,69	6.157.328,11	1.258.102,08	3.037.985,11	0,00	27,16	43,15	4.002.436,89
Ensino Fundamental	5.870.000,00	6.107.252,00	354.927,69	5.271.928,11	1.173.515,20	2.769.993,31	0,00	24,76	45,36	3.337.258,69
Ensino Superior	0,00	113.170,00	8.400,00	85.400,00	16.100,00	37.100,00	0,00	0,33	32,78	76.070,00

Educação Infantil	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	68.486,88	230.891,80	0,00	2,06	28,86	569.108,20
Educação Especial	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cultura	55.000,00	65.000,00	24.480,00	35.919,00	12.709,00	17.559,00	0,00	0,16	27,01	47.441,00
Difusão Cultural	55.000,00	65.000,00	24.480,00	35.919,00	12.709,00	17.559,00	0,00	0,16	27,01	47.441,00
Urbanismo	3.603.000,00	5.280.838,52	571.879,79	4.100.759,60	532.520,61	1.482.040,49	0,00	13,25	28,06	3.798.798,03
Administração Geral	2.438.000,00	2.776.538,52	27.773,04	2.766.012,00	467.558,18	1.206.264,52	0,00	10,78	43,44	1.570.274,00
Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	1.760.190,00	542.287,75	603.267,75	3.620,00	64.600,00	0,00	0,58	3,67	1.695.590,00
Serviços Urbanos	715.000,00	744.110,00	1.819,00	731.479,85	61.342,43	211.175,97	0,00	1,89	28,38	532.934,03
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	413.000,00	395.750,00	164.404,81	350.384,70	43.709,90	81.436,44	0,00	0,73	20,58	314.313,56
Preservação e Conservação Ambiental	413.000,00	395.750,00	164.404,81	350.384,70	43.709,90	81.436,44	0,00	0,73	20,58	314.313,56
Energia	400.000,00	361.161,48	1.504,00	345.906,95	64.865,51	240.246,06	0,00	2,15	66,52	120.915,42
Conservação de Energia	400.000,00	361.161,48	1.504,00	345.906,95	64.865,51	240.246,06	0,00	2,15	66,52	120.915,42
Desporto e Lazer	77.000,00	134.410,00	16.770,00	40.215,00	31.492,75	36.573,39	0,00	0,33	27,21	97.836,61
Desporto Comunitário	77.000,00	134.410,00	16.770,00	40.215,00	31.492,75	36.573,39	0,00	0,33	27,21	97.836,61
Encargos Especiais	430.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	118.825,35	282.128,04	0,00	2,52	65,61	147.871,96
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	57.698,92	138.479,41	0,00	1,24	76,93	41.520,59
Transferências	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	61.126,43	143.648,63	0,00	1,28	57,46	106.351,37
Reserva de Contingência	60.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	**25.972.695,00**	**29.039.695,00**	**2.842.850,14**	**23.882.417,29**	**4.065.878,32**	**11.186.998,48**	**0,00**	**100,00**	**38,52**	**17.852.696,52**

FONTE: SCPI – Contabilidade

Publicado por:
Danilo Fornazari
Código Identificador:41D22BC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE - Maio – Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			BIMESTRE (b)	**% (b/a)**	**JAN A JUN /2010 (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**25.472.695,00**	**25.472.695,00**	**4.655.666,24**	**3,28**	**13.644.588,29**	**53,57**	**11.828.106,71**

RECEITAS CORRENTES	29.843.390,00	29.843.390,00	4.003.401,	3,41	12.087.277,37	40,50	17.756.112,63
RECEITA TRIBUTARIA	1.746.000,00	1.746.000,00	282.217,21	6,16	891.885,70	51,08	854.114,30
Impostos	1.626.000,00	1.626.000,00	258.480,84	5,90	828.929,17	50,98	797.070,83
Taxas	120.000,00	120.000,00	23.736,37	9,78	62.956,53	52,46	57.043,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	598.000,00	598.000,00	45.980,00	7,69	138.228,75	23,12	459.771,25
Contribuições Sociais	598.000,00	598.000,00	45.980,00	7,69	138.228,75	23,12	459.771,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	30.716,87	19,20	96.129,81	60,08	63.870,19
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	1.150,00	38,33	3.650,00	121,67	-650,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.000,00	107.000,00	29.566,87	27,63	92.479,81	86,43	14.520,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	11.346,85	32,42	14.346,85	40,99	20.653,15
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	35.000,00	35.000,00	11.346,85	32,42	14.346,85	40,99	20.653,15
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.046.195,00	27.046.195,00	3.575.208,37	13,22	10.795.420,88	39,91	16.250.774,12
Transferências Intergovernamentais	26.346.195,00	26.346.195,00	3.407.623,37	12,93	10.156.378,98	38,55	16.189.816,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	167.585,00	23,94	639.041,90	91,29	60.958,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.135.000,00	1.135.000,00	652.264,36	57,47	1.557.310,92	137,21	-422.310,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	23.167,37	0,00	-23.167,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	75.800,00	0,00	-75.800,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	1.135.000,00	1.135.000,00	652.264,36	57,47	1.458.343,55	128,49	-323.343,55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.972.695,00	25.972.695,00	4.655.666,24	17,93	13.644.588,29	52,53	12.328.106,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.972.695,00	25.972.695,00	4.655.666,24	17,93	13.644.588,29	52,53	12.328.106,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.972.695,00	25.972.695,00	4.655.666,24	17,93	13.644.588,29	52,53	12.328.106,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE		JAN A JUN 2010		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
								BIMESTRE	JAN A JUN 2010 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.972.695,00	3.067.000,00	29.039.695,00	2.842.850,14	23.882.417,29	4.065.878,32	11.186.998,48	0,00	38,52	17.852.696,52		
DESPESAS CORRENTES	21.557.119,00	1.239.772,00	22.796.891,00	589.764,45	20.375.044,14	3.753.100,20	10.236.489,07	0,00	44,90	12.560.401,93		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.462.950,00	-663.771,79	12.799.178,21	37.587,61	11.953.055,81	2.006.029,31	5.974.046,93	0,00	46,68	6.825.131,28		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.094.169,00	1.903.543,79	9.997.712,79	552.176,84	8.421.988,33	1.747.070,89	4.262.442,14	0,00	42,63	5.735.270,65		
DESPESAS DE CAPITAL	4.150.576,	1.865.228,	6.015.804,0	2.253.085	3.507.373,	312.778,1	950.509,41	0,00	15,80	5.065.294,59		

	00	00	0	,69	15	2						
INVESTIMENTOS	3.970.576,00	1.865.228,00	5.835.804,00	2.253.085,69	3.327.373,15	255.079,20	812.030,00	0,00	13,91	5.023.774,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	57.698,92	138.479,41	0,00	76,93	41.520,59		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	-38.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00		
RESERVA DO RPPS	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	**25.972.695,00**	**3.067.000,00**	**29.039.695,00**		**2.842.850,14**		**23.882.417,29**	**4.065.878,32**	**11.186.998,48**	**0,00**	**38,52**	**17.852.696,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	**25.972.695,00**	**3.067.000,00**	**29.039.695,00**		**2.842.850,14**		**23.882.417,29**	**4.065.878,32**	**11.186.998,48**	**0,00**	**38,52**	**17.852.696,52**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457.589,81	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	**25.972.695,00**	**3.067.000,00**	**29.039.695,00**		**2.842.850,14**		**23.882.417,29**	**4.065.878,32**	**13.644.588,29**	**0,00**	**46,99**	**15.395.106,71**

Publicado por:
Danilo Fornazari
Código Identificador:BA322704

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO VI

MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTESDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃOINSCRITOS POR INSUFICI ÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e NãoPagos(Processados)		Empenhados e NãoLiquidados (NãoProcessados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,Recursos Vinculados	0,00	10.390,52	0,00	61.316,18	2.039,26	11.294,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	10.390,52	0,00	61.316,18	2.039,26	11.294,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	56.534,63	0,00	103.310,43	-4.466.167,96	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	56.534,63	0,00	103.310,43	-4.466.167,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	66.925,15	0,00	164.626,61	-4.464.128,70	11.294,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Grupo Assessor Público® Emissão: 27/07/2010 - 14:44 Usuário: VALTENIO

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5FE694A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2.009 A JUNHO/2.010

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.009	8 / 2.009	9 / 2.009	10 / 2.009	11 / 2.009	12 / 2.009	1 / 2.010	2 / 2.010	3 / 2.010	4 / 2.010	5 / 2.010	6 / 2.010		

RECEITAS CORRENTES (I)	79.24	90.83	40.88	52.42	110.08	255.69	57.76	39.64	94.57	170.72	698.57	522.20	2.212.64	1.446.00
Receita Tributária	1,79	3,87	3,96	3,50	1,05	1,53	2,26	6,65	2,20	1,75	8,65	7,93	5,14	0,00
Imposto sobre a Propriedade	5.90 8,52	6.16 2,26	1.43 1,88	1.302 ,58	2.22 0,86	3.849 ,32	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.564 ,51	18.74 4,13	69.94 8,24	118.13 2,30	105.00 0,00
Predial e Territ							17.43	4.162,95	35.61				0,00	0,
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualq	11.53 4,03	5.03 3,35	1.64 3,30	2.560 ,96	553 ,76	127.60 4,87	1,23 35.89	24.35 6,39	8,74 19.91	56.02 5,04	561.67 4,25	14.02 8,71	837.87 1,19	0 0
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	49.81 6,53 11.98	68.80 8,99 10.82	28.76 6,09 9.04	39.31 7,20 9.242	76.27 1,11 31.03	99.70 2,68 24.53	7,68 4.433,35 0,00	11.12 7,31 0,00	2,49 39.04 0,97	93.72 5,25 12.40	103.71 2,37 14.44	411.73 2,85 26.49	1.052.01 9,63 204.62	400.00 0,00 722.00
Imposto sobre Serviços de	2,71 0,00	9,27 0,00	2,69 0,00	,76 0,00	5,32 0,00	4,66 0,00	7.870,16 0,00	6.001,92 0,00	0,00 9.230,04	6,95 0,00	7,90 0,00	8,13 0,	2,02 0,00	0,00 219.00
Qualquer Naturez	5.97	5.47	3.97	6.556	8.82	10.73	0,00	0,00	0,00	2.955	8.27	00	88.34	0,00
Outras Receitas Tributárias	7,97 0,00	9,24 0,00	1,50 0,00	,15 0,00	5,26 0,00	4,97 0,00	0,00 1.027.66	0,00 1.082.22	0,00 0,00	,59 0,00	5,56 0,00	12.46 8,49	6,85 0,00	5.000 ,00
Receitas de Contribuições	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1,80 353.985,	3,07 432.19	1.030.66 7,47	0,00 0,00	0,00 0,00	0, 00	0,00 0,00	85.00 0,00
Receita Patrimonial	961.5	995.62	925.81	1.463.27	1.148.0	1.338.98	65	0,98	321.05	1.362.8	1.267.7	0,	13.720.1	0,
Receita Agropecuária	13,75 288.9	2,37 336.18	7,15 297.59	5,07 342.33	32,63 427.31	1,82 657.57	680,73 321.214,	2.580,15 304.03	5,71 2.135,82	83,94 384.67	13,14 473.61	00 0,	05,08 4.726.51	0 0
Receita Industrial	82,43	1,83	3,46	1,17	9,13	1,66	93	1,29	372.87	2,91	0,70	00	1,47	0,
Receita de Serviços	45	1.61	1.85	327.63	2.55	1.934	4.802,84	69.61	6,70	207.52	0,00	1.115.7	549.06	0
Transferências Correntes	7,2 0	2,97 341.43	1,72 340.76	7,68 340.79	2,46 371.78	,09 349.04	133.596, 76	1,88 153.06	14.47 9,74	3,98 384.76	359.35 0,58	12,87 411.01	7,69 4.194.61	0 10.00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	341.9 87,65 6.68 2,40	3,95 3.81 2,08 127.30	7,47 6.34 1,43 123.26	6,53 4.128 ,79 134.14	2,73 4.44 4,21 143.23	2,73 4.065 ,54 141.11	213.380, 89 275.700, 11	7,99 120.74 0,78 266.16	146.93 6,43 173.18 3,07	7,75 15.71 2,15 158.53	7.60 1,45 150.01 1,93	5,84 100 ,89 366.56	7,29 147.11 8,55 1.677.80	0,00 15.104.0 00,00 5.750.00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Cota-Parte do ICMS	122.8 07,35 200.5	6,72 185.27 4,82	5,59 155.99 7,48	9,93 314.23 0,97	8,03 198.69 6,07	0,68 185.25 7,12		7,59	268.96 0,33	2,34 211.67 4,81	277.13 8,48 296.59	4,98 5.43 6,04	0,26 2.424.98 9,82	0,00 60.00 0,00
Cota-Parte do IPVA	96,72 272.1	23.00 8,44	516.20 7,50	242.38 8,59	235.53 2,18	279.90 4,90				285.60 5,71	0,71	143.77 6,51	2.986.74 3,82	5.000.00 0,00
Transferências Multigovernamentais	00,40											188.81 8,61 24.57 7,36		130.00 0,00 1.790.00 0,00
Outras Transferências Correntes														2.374.00 0,00
Outras Receitas Correntes														4.373.00 0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação fincanc. entre Regimes Prev	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0, 00 0,	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

Contrib. Plano Seg. Social Servidor Servidor Patronal Dedução de Receita para Formação do FUN	0,00 126.294,34	0,00 136.263,10	0,00 128.459,89	000,000,00 202.570,43	0,00 160.748,22	0,00 162.759,81	0,00 135.582,57	0,00 148.166,78	0,00 139.619,93	0,00 195.799,23	0,00 166.998,56	0,00 155.946,23	0,00 1.859.209,09	0,00 2.193.000,00
Total Receitas Correntes	1.318.833,91	1.114.943,92	1.486.880,11	1.764.643,31	1.502.471,12	1.885.313,22	1.368.994,33	1.394.039,23	1.403.430,04	1.822.166,99	2.271.158,06	1.674.966,65	19.007.840,89	21.023.000,00
Total Deduções	126.294,34	136.263,10	128.459,89	202.570,43	160.748,22	162.759,81	135.582,57	148.166,78	139.619,93	195.799,23	166.998,56	155.946,23	1.859.209,09	2.193.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.192.539,57	978.680,82	1.358.420,22	1.562.072,88	1.341.722,90	1.722.553,41	1.233.411,76	1.245.872,45	1.263.810,11	1.626.367,76	2.104.159,50	1.519.020,42	17.148.631,80	18.830.000,00

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:335382B2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.010/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
Receitas Correntes	18.869.000,00	18.869.000,00	3.623.992,66	19,21	8.995.080,22	47,67	9.873.919,78
Receita Tributária	1.469.000,00	1.469.000,00	1.220.786,58	83,10	1.583.489,44	107,79	114.489,44
Impostos	1.394.000,00	1.394.000,00	1.199.283,53	86,03	1.519.045,07	108,97	125.045,07
Taxas	66.000,00	66.000,00	21.503,05	32,58	64.444,37	97,64	1.555,63
Contribuição de Melhoria	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Econômicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Patrimonial	95.000,00	95.000,00	20.744,05	21,84	46.801,76	49,27	48.198,24
Receitas de Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	20.744,05	22,31	46.801,76	50,32	46.198,24
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	12.917.000,00	12.917.000,00	2.061.293,96	15,96	5.947.187,21	46,04	6.969.812,79
Transferências Intergovernamentais	12.725.000,00	12.725.000,00	1.957.499,19	15,38	5.810.020,35	45,66	6.914.979,65
Transferências de Convênios	192.000,00	192.000,00	103.794,77	54,06	137.166,86	71,44	54.833,14
Outras Receitas Correntes	4.373.000,00	4.373.000,00	321.168,07	7,34	1.417.601,81	32,42	2.955.398,19
Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	7.937,37	26,46	10.709,57	35,70	19.290,43
Indenizações e Restituições	4.205.000,00	4.205.000,00	303.467,16	7,22	1.340.861,15	31,89	2.864.138,85
Receita da Dívida Ativa	136.000,00	136.000,00	8.826,04	6,49	65.093,59	47,86	70.906,41
Receitas Diversas	2.000,00	2.000,00	937,50	46,88	937,50	46,88	1.062,50
Receitas de Capital	395.000,00	395.000,00	480.000,00	121,52	480.000,00	121,52	85.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências de Capital	345.000,00	345.000,00	480.000,00	139,13	480.000,00	139,13	135.000,00
Transferências de Convênios	345.000,00	345.000,00	480.000,00	139,13	480.000,00	139,13	135.000,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.200.000,00**	**19.200.000,00**	**4.103.179,92**	**21,37**	**9.472.642,00**	**49,34**	**9.727.358,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0.00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	

Mobiliária			0,00			0,00		0,00		
Contratual			0,00			0,00		0,00		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**19.200.000,00**		**19.200.000,00**		**4.103.179,92**	**21,37**	**9.472.642,00**	**49,34**	**9.727.358,00**	
DÉFICIT (VI)							**0,00**			
TOTAL (VII) =(V+VI)	**19.200.000,00**		**19.200.000,00**		**4.103.179,92**	**21,37**	**9.472.642,00**	**21,37**	**9.727.358,00**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							**0,00**			
Superávit Financeiro							**0,00**			
Reabertura de Créditos Adicionais							**0,00**			

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	17.032.000,00	465.500,00	17.497.500,00	3.233.234,53	10.306.752,98	3.675.618,19	8.838.805,88	21,01	8.658.694,12
Pessoal e Encargos Sociais	8.489.000,00	-28.200,00	8.460.800,00	1.721.599,55	4.558.028,92	1.721.599,55	4.558.028,92	20,35	3.902.771,08
Juros e Encargos da Dívida			9.500,00						
Outras Despesas Correntes	15.000,00	-5.500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.528.000,00	499.200,00	9.027.200,00	1.511.634,98	5.748.724,06	1.954.018,64	4.280.776,96	21,65	4.746.423,04
Investimentos	1.883.000,00	1.449.063,15		1.909.037,73	2.264.648,58	137.092,65	473.785,16	4,11	2.858.277,99
Inversões Financeiras	1.483.000,00	1.449.063,15	3.332.063,15	1.881.605,88	2.175.917,10	109.660,80	385.053,68	3,74	2.547.009,47
Amortização da Dívida RESERVA	0,00	0,00	2.932.063,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTINGENCIA RESERVA	400.000,00	0,00	0,00	27.431,85	88.731,48	27.431,85	88.731,48	6,86	311.268,52
DO RPPS			400.000,00						
	285.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00						

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
				no Período (G)	Acumulado (H)	no Período (I)	Acumulado (J)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida			0,00						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.200.000,00**	**1.914.563,15**	**21.114.563,15**	**5.142.272,26**	**12.571.401,56**	**3.812.710,84**	**9.312.591,04**	**44,11**	**11.801.972,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	19.200.000,00	1.914.563,15	21.114.563,15	5.142.272,26	12.571.401,56	3.812.710,84	9.312.591,04	44,11	11.801.972,11
SUPERÁVIT (XIII)							**160.050,96**		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**19.200.000,00**	**1.914.563,15**	**21.114.563,15**	**5.142.272,26**	**12.571.401,56**	**3.812.710,84**	**9.472.642,00**	**44,86**	**11.641.921,15**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:31B17846

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE SELVIRIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	12.513.000,00	12.513.000,00	6.428.993,27	51,38
Impostos	1.372.000,00	1.372.000,00	1.519.045,07	110,72
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	146.000,00	146.000,00	75.267,27	51,55

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.995.000,00	10.995.000,00	4.834.680,93	43,97
Da União	5.840.000,00			
Do Estado	5.155.000,00	5.840.000,00	2.601.744,70	44,55
		5.155.000,00	2.232.936,23	43,32
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	1.180.000,00			
Da União para o Município	995.000,00	1.180.000,00	477.807,98	40,49
Do Estado para o Município	175.000,00	995.000,00	411.396,63	41,35
Demais Municípios para o Município	0,00	175.000,00	66.411,35	37,95
Outras Receitas do SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00			
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (-) Dedução para o FUNDEB	7.700.000,00	0,00	0,00	0,00
	-2.187.000,00	7.700.000,00	3.507.954,05	45,56
		-2.187.000,00	-939.675,08	42,97
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.206.000,00**	**19.206.000,00**	**9.475.080,22**	**49,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	2.327.000,00	2.375.000,00	1.113.925,03	46,90 %
Outras Despesas Correntes	1.293.000,00	1.360.000,00	601.640,89	44,24 %
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos				
	80.000,00	85.000,00	40.573,50	47,73 %
TOTAL (IV)	**3.700.000,00**	**3.820.000,00**	**1.756.139,42**	**45,97 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			até o Bimestre (e)	**% (e)/ Despesa com Saúde**
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.700.000,00	3.820.000,00	1.756.139,42	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**3.700.000,00**	**3.820.000,00**	**1.756.139,42**	**100,00**

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em	Cancelados em

	Exercicios Anteriores	2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (VII)	162.639,70	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII) / I]	**27,32**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			até o Bimestre (i)	**% i/ Tot.(i)**
Administração Geral	402.000,00	472.000,00	372.147,75	21,19
Atenção Básica	1.608.000,00	1.458.000,00	519.833,79	29,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	1.238.000,00	1.328.000,00	615.273,07	35,04
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	180.000,00	20.050,43	1,14
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	252.000,00	382.000,00	228.834,38	13,03
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.700.000,00**	**3.820.000,00**	**1.756.139,42**	**100,00**

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora - CRC - MS 8707/0-9

JAIME SOARES FERREIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:9479D93F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2009 A JUN/2010
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

Especificação	**RECEITAS REALIZADAS**						
	JUL/2009	**AGO/2009**	**SET/2009**	**OUT/2009**	**NOV/2009**	**DEZ/2009**	**JAN/2009**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.025.356,63	1.107.758,45	1.007.579,96	1.278.085,67	1.207.600,81	1.401.743,20	1.055.136,65

RECEITA TRIBUTÁRIA	11.699,84	10.221,11	5.407,46	36.750,72	5.765,75	7.758,24	3.344,27
IPTU	1.944,34	1.039,01	763,16	563,68	294,71	669,03	727,49
ISS	3.609,18	2.249,53	2.002,88	2.502,77	2.735,44	3.866,59	2.118,36
ITBI	2.794,64	3.457,26	3.070,17	3.201,31	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.837,82	3.215,77	2.332,98	2.172,17	2.542,60	2.970,27	446,45
Outras Receitas Tributárias	1.238,33	515,49	308,44	495,29	193,00	252,35	51,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274,45	330,26	1.033,54	459,08	481,57	205,44	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.760,56	2.322,99	1.966,13	1.726,42	1.724,00	1.707,58	1.262,37
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.007.846,83	1.092.398,23	986.662,79	1.226.886,77	1.187.789,87	1.389.205,33	1.046.499,06
Cota-Parte do FPM	288.982,43	336.181,83	297.593,46	342.331,17	427.319,13	657.571,66	353.985,65
Cota-Parte do ICMS	469.380,31	468.620,35	467.705,62	467.745,50	510.274,25	479.063,45	430.951,67
Cota-Parte do IPVA	578,01	1.447,45	655,12	1.628,64	694,21	582,46	2.590,56
Cota-Parte do ITR	502,86	64.234,35	442,09	75.331,58	625,75	660,02	559,25
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.864,39	2.707,51
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	3.563,82	0,00	0,00	6.079,89	355,69
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	83.086,64	86.130,79	83.396,70	90.760,65	96.909,27	95.469,99	94.982,66
Outras Transferências Correntes	158.888,37	132.919,07	134.005,41	241.289,88	149.102,87	146.913,47	160.366,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.774,95	2.485,86	12.510,04	12.262,68	11.839,62	2.866,61	4.030,95
DEDUÇÕES (II)	152.345,93	161.594,26	153.721,02	177.654,44	188.216,66	188.664,59	157.640,75
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	152.345,93	161.594,26	153.721,02	177.654,44	188.216,66	188.664,59	157.640,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	873.010,70	946.164,19	853.858,94	1.100.431,23	1.019.384,15	1.213.078,61	897.495,90

Continuação

Especificação	**RECEITAS REALIZADAS**					**Total (últ. 12 m.)**	**Previsão Atualizada 2010**
	Fev2010	**Mar/2010**	**Abr/2010**	**Mai/2010**	**Jun/2010**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.097.775,22	1.091.364,22	1.352.956,84	1.239.027,16	1.135.251,88	13.999.636,69	16.514.065,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.288,16	10.303,39	23.676,43	10.406,07	8.331,38	138.952,82	317.300,00
IPTU	118,70	160,50	14.578,50	2.858,54	1.546,38	25.264,04	84.000,00
ISS	2.809,72	3.114,67	2.488,51	5.172,33	1.888,57	34.558,55	44.000,00
ITBI	0,00	520,00	1.971,69	1.332,00	498,00	41.609,98	110.000,00
IRRF	2.067,63	3.991,14	2.077,08	566,62	3.952,10	28.172,63	24.700,00
Outras Receitas Tributárias	292,11	2.517,08	2.560,65	476,58	446,33	9.347,62	54.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784,34	42.465,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.271,64	1.730,61	2.043,58	2.403,69	2.180,77	23.100,34	72.700,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.087.027,74	1.076.297,94	1.321.790,87	1.122.695,68	13.767.919,14	15.874.300,00	1.122.695,68
Cota-Parte do FPM	432.190,98	321.055,72	384.672,91	411.033,84	4.726.529,48	4.700.000,00	411.033,84
Cota-Parte do ICMS	405.124,89	496.862,11	512.707,06	488.451,71	5.675.725,32	5.600.000,00	488.451,71
Cota-Parte do IPVA	43.142,52	7.407,78	10.411,55	2.596,64	1.429,83	73.164,77	135.000,00
Cota-Parte do ITR	408,28	0,00	78.740,06	729,49	387,87	222.621,60	47.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	2.707,51	33.431,40	92.500,00
Transferencia Financeira ICMS - LC 91/97	0,00	0,00	8.297,19	0,00	0,00	23.231,55	26.000,00
Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenv. da educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	109.858,10	105.457,49	113.779,94	106.217,95	96.569,81	1.162.619,99	1.100.000,00
Outras Transferências Correntes	93.595,46	142.807,33	210.474,65	158.117,34	122.115,11	1.850.595,03	4.173.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.187,68	3.032,28	5.445,96	3.399,37	2.044,05	66.880,05	153.500,00
DEDUÇÕES (II)	168.086,25	164.125,00	195.765,45	191.177,17	180.516,12	2.079.507,64	2.120.100,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	168.086,25	164.125,00	195.765,45	191.177,17	180.516,12	2.079.507,64	2.120.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I-II)	929.688,97	927.239,22	1.157.191,39	1.047.849,99	954.735,76	11.920.129,05	14.393.965,00

TAQUARUSSU - MS, 30 de Junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 00833/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4094FB9C

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITYAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**	**JAN A JUN 2009**
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pencionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**				
			EM 2010			**EM 2009**	
			LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS**	**LIQUIDADAS JAN A JUN 2009**	**INSCRITAS EM RPs NÃO PROCESSADOS**
			NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**	**JAN A JUN 2009**
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	**RECEITAS REALIZADAS**		
VALOR	0,00		

BENS E DIREITOS DO RPPS	**JAN A JUN 2010**	**PERÍODO DE REFERENCIA**	
		EM 2010	**EM 2009**
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**PERÍODO**
			NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**	**JAN A JUN 2009**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	**JAN A JUN 2010**	**JAN A JUN 2009**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8A3396F7

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS C)

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INCIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS EXECUTADAS**			
					DESPESAS LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	**% ((e+f)/total (e+f))**
			BIMESTRE (b)	**ATÉ BIMESTRE (c)**	**BIMESTRE (d)**	**ATÉ BIMESTRE (e)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.043.315,37	0,00	100,00
Legislativa	960.000,00	960.000,00	139.107,88	421.353,22	149.694,81	399.561,65	0,00	6,61
Ação Legislativa	960.000,00	960.000,00	139.107,88	421.353,22	149.694,81	399.561,65	0,00	6,61
Administração	2.895.500,00	2.831.592,00	623.411,17	1.844.114,85	556.340,01	1.332.793,86	0,00	22,05
Administração Geral	2.733.500,00	2.657.592,00	566.346,21	1.674.049,85	526.769,95	1.258.868,71	0,00	20,83

Controle Interno	162.000,00	174.000,00	57.064,96	170.065,00	29.570,06	73.925,15	0,00	1,22
Assistência Social	1.081.500,00	1.084.000,00	132.529,72	417.815,15	121.527,13	337.429,00	0,00	5,58
Administração Geral	592.500,00	592.500,00	59.240,00	243.404,48	61.767,05	192.001,63	0,00	3,18
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	156.000,00	158.500,00	25.903,38	76.134,77	19.339,55	57.603,32	0,00	0,95
Assistência Comunitária	329.000,00	329.000,00	47.386,34	98.275,90	40.420,53	87.824,05	0,00	1,45
Previdência Social	470.000,00	470.000,00	78.009,29	237.045,15	64.816,30	190.710,92	0,00	3,16
Previdência Básica	470.000,00	470.000,00	78.009,29	237.045,15	64.816,30	190.710,92	0,00	3,16
Saúde	2.586.465,00	2.524.466,00	566.434,94	1.621.091,66	531.924,62	1.325.579,61	0,00	21,93
Administração Geral	77.465,00	75.466,00	8.089,28	36.127,57	10.157,51	30.606,77	0,00	0,51
Atenção Básica	2.459.000,00	2.407.493,00	554.109,16	1.564.770,74	517.016,61	1.276.877,08	0,00	21,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	30.002,00	2.961,00	13.236,00	3.558,00	11.370,00	0,00	0,19
Vigilância Sanitária	1.500,00	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00	11.001,00	1.275,50	6.957,35	1.192,50	6.725,76	0,00	0,11
Alimentação e Nutrição	1.500,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.530.000,00	3.563.502,00	554.168,98	1.886.198,82	765.271,44	1.746.635,38	0,00	28,90
Ensino Fundamental	3.168.500,00	3.216.001,00	514.545,75	1.770.473,87	726.102,98	1.645.100,67	0,00	27,22
Educação Infantil	355.500,00	341.501,00	39.623,23	115.724,95	39.168,46	101.534,71	0,00	1,68
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	33.000,00	28.002,00	3.538,18	16.031,48	4.454,97	15.834,02	0,00	0,26
Difusão Cultural	33.000,00	28.002,00	3.538,18	16.031,48	4.454,97	15.834,02	0,00	0,26
Urbanismo	132.000,00	91.003,00	4.319,00	27.557,75	7.667,50	25.213,75	0,00	0,42
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	10.000,00	0,00	3.309,59	0,00	3.309,59	0,00	0,05
Serviços Urbanos	102.000,00	81.003,00	4.319,00	24.248,16	7.667,50	21.904,16	0,00	0,36
Habitação	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	577.500,00	499.500,00	59.363,55	192.973,74	64.387,56	163.407,71	0,00	2,70
Administração Geral	345.500,00	345.500,00	57.061,35	189.131,54	62.531,56	161.551,71	0,00	2,67
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	142.000,00	600,00	2.140,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,02
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	9.000,00	9.000,00	1.327,20	1.327,20	616,00	616,00	0,00	0,01
Agricultura	618.000,00	854.894,00	380.151,60	555.368,05	77.904,34	211.175,74	0,00	3,49
Administração Geral	376.500,00	362.500,00	40.986,85	161.219,15	43.353,70	143.475,14	0,00	2,37
Promoção da Produção Vegetal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Extensão Rural	178.000,00	428.894,00	339.164,75	394.148,90	34.550,64	67.700,60	0,00	1,12
Irrigação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	493.000,00	494.003,00	86.118,28	325.493,09	113.847,67	284.671,91	0,00	4,71
Transporte Rodoviário	493.000,00	494.003,00	86.118,28	325.493,09	113.847,67	284.671,91	0,00	4,71
Desporto e Lazer	64.500,00	56.501,00	7.721,40	20.089,35	3.096,06	10.301,82	0,00	0,17
Lazer	64.500,00	56.501,00	7.721,40	20.089,35	3.096,06	10.301,82	0,00	0,17
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	13.549.465,00	13.549.465,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.043.315,37	0,00	100,00

Continuação

% ((e+f)/a)	**SALDO A EXECITAR (a-(e+f))**	
44,60	7.506.149,63	
41,62	560.438,35	
41,62	560.438,35	
47,07	1.498.798,14	
47,37	1.398.723,29	
42,49	100.074,85	
31,13	746.571,00	
32,41	400.498,37	
0,00	1.000,00	
0,00	3.000,00	
36,34	100.896,68	
26,69	241.175,95	
40,58	279.289,08	
40,58	279.289,08	
52,51	1.198.886,39	
40,56	44.859,23	
53,04	1.130.615,92	
37,90	18.632,00	
0,00	501,00	
61,14	4.275,24	
0,00	3,00	
49,01	1.816.866,62	
51,15	1.570.900,33	
29,73	239.966,29	
0,00	6.000,00	
56,55	12.167,98	
56,55	12.167,98	
27,71	65.789,25	

33,10		6.690,41	
27,04		59.098,84	
0,00		58.000,00	
0,00		58.000,00	
0,00		21.000,00	
0,00		21.000,00	
32,71		336.092,29	
46,76		183.948,29	
0,87		140.760,00	
0,00		3.000,00	
6,84		8.384,00	
24,70		643.718,26	
39,58		219.024,86	
0,00		7.000,00	
0,00		3.000,00	
0,00		3.000,00	
0,00		47.500,00	
15,78		361.193,40	
0,00		3.000,00	
0,00		1,00	
0,00		1,00	
0,00		1,00	
0,00		1,00	
57,63		209.331,09	
57,63		209.331,09	
18,23		46.199,18	
18,23		46.199,18	
0,00		13.000,00	
0,00		13.000,00	
0,00		0,00	
44,60		7.506.149,63	

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:738B678F

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2010/BIMESTRE Maio - Junho
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2010	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.711.465,00	15.711.465,00	2.082.799,54	13,26	6.246.130,02	39,76	9.465.334,98
RECEITAS CORRENTES	14.391.965,00	14.391.965,00	2.002.585,75	13,91	5.914.201,23	41,09	8.477.763,77
RECEITA TRIBUTARIA	317.300,00	317.300,00	18.737,45	5,91	61.349,70	19,33	255.950,30
Impostos	294.700,00	294.700,00	17.814,54	6,04	55.004,98	18,66	239.695,02
Taxas	22.600,00	22.600,00	922,91	4,08	6.344,72	28,07	16.255,28
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	42.465,00	42.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.465,00
Contribuicoes Sociais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Contribuicoes Econômicas	39.465,00	39.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.465,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.700,00	72.700,00	4.584,46	6,31	10.892,66	14,98	61.807,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	55.700,00	55.700,00	4.584,46	8,23	10.892,66	19,56	44.807,34
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
Receita de Serviços	30.800,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.754.200,00	13.754.200,00	1.973.820,42	14,35	5.819.818,58	42,31	7.934.381,42
Transferências Intergovernamentais	13.389.700,00	13.389.700,00	1.913.562,94	14,29	5.662.197,46	42,29	7.727.502,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	364.500,00	364.500,00	60.257,48	16,53	157.621,12	43,24	206.878,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.500,00	153.500,00	5.443,42	3,55	22.140,29	14,42	131.359,71
Multas e Juros de Mora	10.500,00	10.500,00	280,91	2,68	1.541,54	14,68	8.958,46
Indenizações e Restituições	31.000,00	31.000,00	106,02	0,34	421,64	1,36	30.578,36
Receita da Dívida Ativa	68.500,00	68.500,00	1.169,92	1,71	4.605,75	6,72	63.894,25
Receitas Correntes Diversas	43.500,00	43.500,00	3.886,57	8,93	15.571,36	35,80	27.928,64
RECEITAS DE CAPITAL	1.319.500,00	1.319.500,00	80.213,79	6,08	331.928,79	25,16	987.571,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	84.500,00	84.500,00	50.160,00	59,36	65.360,00	77,35	19.140,00
Alienação de Bens Móveis	84.500,00	84.500,00	50.160,00	59,36	65.360,00	77,35	19.140,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.171.500,00	1.171.500,00	30.053,79	2,57	266.568,79	22,75	904.931,21
Transferências Intergovernamentais	929.500,00	929.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	242.000,00	242.000,00	30.053,79	12,42	266.568,79	110,15	24.568,79
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Integralização do Capital Social	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.711.465,00	15.711.465,00	2.082.799,54	13,26	6.246.130,02	39,76	9.465.334,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.711.465,00	15.711.465,00	2.082.799,54	13,26	6.246.130,02	39,76	9.465.334,98
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.711.465,00	15.711.465,00	2.082.799,54	13,26	6.246.130,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Despesas	**Dotação Inicial (D)**	**Créditos Adicionais (E)**	**Dotação Atualizada (F)=(D+C)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Executadas**				**Saldo A Liquidar (F-G)**
						DESPESAS LIQUIDADAS		**Inscritas Em Rps Não Processados (H)**	**% (G/F)**	
				Bimestre	**Jan a Jun 2010**	**Bimestre**	**Jan a Jun 2010 (G)**			
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)(VIII)	13.548.465,00	999,00	13.549.464,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.043.315,37	0,00	44,60	7.506.148,63
Despesas Correntes	12.304.365,00	398.893,00	11.905.472,00	2.069.110,03	6.544.141,43	2.034.128,76	5.461.196,38	0,00	45,87	6.444.275,62
Pessoal E Encargos Sociais	5.364.865,00	24.706,00	5.389.571,00	989.389,22	2.989.898,19	1.004.625,14	2.891.990,26	0,00	53,66	2.497.580,74
Juros E Encargos Da Dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	4.832,96	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Outras Despesas Correntes	6.919.500,00	409.601,00	6.509.899,00	1.079.720,81	3.549.410,28	1.029.503,62	2.569.206,12	0,00	39,47	3.940.692,88
Despesas De Capital	1.231.100,00	399.892,00	1.630.992,00	565.763,96	1.020.990,88	426.803,65	582.118,99	0,00	35,69	1.048.873,01
Investimentos	1.074.100,00	360.895,00	1.434.995,00	508.699,00	855.758,84	397.233,59	508.193,84	0,00	35,41	926.801,16
Inversões Financeiras	31.000,00	1.996,00	29.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.004,00
Amortização Da Dívida	126.000,00	40.993,00	166.993,00	57.064,96	165.232,04	29.570,06	73.925,15	0,00	44,27	93.067,85
Reserva De Contingência	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra-Orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Das Despesas (X)=(VIII+IX)	13.548.465,00	999,00	13.549.464,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.043.315,37	0,00	44,60	7.506.148,63
Amortização Da Dívida - Refinanciamento (XI)	1.000,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Amortização Da Dívida Interna	1.000,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.000,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Amortização Da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Com Refinanciamento (XII)=(X+XI)	13.549.465,00	0,00	13.549.465,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.043.315,37	0,00		
Superávit (XIII)							202.814,65			
Total (XIV)=(XII + XIII)	13.549.465,00	0,00	13.549.465,00	2.634.873,99	7.565.132,31	2.460.932,41	6.246.130,02			

VERÔNICA FERREIA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/ O 5

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:1C6196EC